Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.424

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO DE BORBOREMA (IV)

Outros atos administrativos foram baixados pelo desembargador Augusto de Borborema à frente do governo. Entre os quais, o Decreto n. 3167, de 29 de janeiro de 1917, estabelecendo novas bases para o serviço de água de Belém.

O decreto determinava, entre outras disposições, que o serviço de abastecimento de água da capital ficaria a cargo da Diretoria do Serviço de Águas, constituída pelas seguintes seções: Administração, Almoxarifado, Oficina (João Balby), e a seção de Máquinas (Utinga). A superintendência técnica e administrativa sob a responsabilidade de um diretor, habilitado em engenharia, nomeado livremente pelo governador.

O último ato administrativo do desembargador Borborema, como governador do Estado, foi o Decreto n. 3171, de 31 de janeiro de 1917, aposentando o bacharel Fernando Domingues da Cunha, chefe de seção da Secretaria da Fazenda.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Aprovados para a 2ª etapa do concurso dos Bombeiros

O Corpo de Bombeiros Militar divulga a relação dos 14 candidatos aptos à segunda etapa (exame de saúde) do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais.

Os candidatos devem apresentar-se no quartel do Comando Geral dos Bombeiros nos dias 9 e 10 de abril para realização do exame.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Prefeitura de Ulianópolis abre vagas para médico e odontólogo

A Prefeitura de Ulianópolis abre inscrições, no período de 2 a 11 de abril, e estabelece as normas que regerão o concurso público para provimento efetivo do quadro de pessoal da prefeitura.

De acordo com o edital, há três vagas para médico e uma para odontólogo, com salário inicial de R\$ 996,41. A taxa de inscrição custa R\$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Resolução da Seju

A Secretaria Executiva de Justiça credencia, através da resolução nº 003/01, o Centro de Internação para Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida" para atuar como centro de recuperação, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Restauração da BR-158

A Setran contrata a empresa Maia Melo Engenharia Ltda para executar os serviços de elaboração do projeto básico de restauração da rodovia BR-158, trecho Redenção/Divisa PA/MT e subtrecho entre Casa da Tábua e Santana do Araguaia, com extensão de 87 quilômetros.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Concurso da Polícia Civil

A Comissão Organizadora do Concurso Público C-69 da Polícia Civil publica a relação dos classificados por superintendência e do cadastro de reserva para o cargo de investigador de polícia. Ao todo foram relacionados 553 candidatos.

(Caderno 1 - Pág. 14)

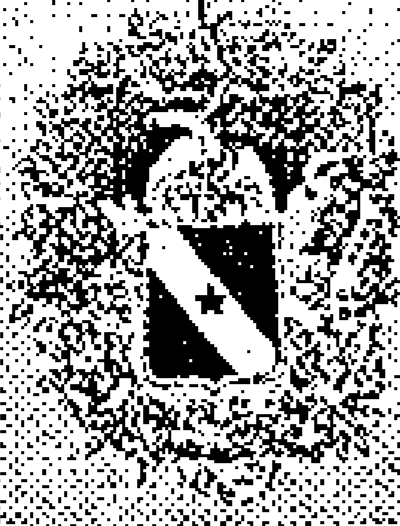
Melhoria de vias urbanas

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura de Faro para melhoria de vias urbanas do município. O convênio tem valor de R\$ 149 mil.

(Caderno 2 - Pág. 13)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÉNTIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKLE PASTEUR GONCALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONCALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS TEJHA KAYATI

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO AMIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

CESAR AUGUSTO BRASILEMIHA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SEBASTIÃO PRAHA FLOREDO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIMES BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA MARIA MARTINS CIBRILHO CASTRO ROSA

SANEAMENTO

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SAÚDE

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA FILHA

SPORTES E LÁPIS

FRANCISCO JUAZEFERNANDES

DIRETÓRIO DE MENSAGENS E COMUNICAÇÃO

PAULO RICARDO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALENCAR MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

LAURISTON JOSÉ LINA GOES

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ GALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUFERTINO CORREIA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratos Cad.2-Pág.8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Balanço Patrimonial Cad.2-Pág.9

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.9

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Contrato Cad.2-Pág.5
Aviso aos Acionistas Cad.2-Pág.5
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Resultado de Concurso Cad.2-Pág.4
Portarias Cad.2-Pág.5

DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad.2-Pág.7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Instrução Normativa Cad.2-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6
Aviso Cad.2-Pág.6

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.6

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portaria Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.9
Contrato Cad.2-Pág.9

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria Cad.2-Pág.8
Termo de Dispensa Cad.2-Pág.8
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Resolução Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
Errata Cad.2-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.2-Pág.8

PARTICULARES

Marques Pinto Navegação Cad.2-Pág.11
Primat Cad.2-Pág.11
Quimifarma Cad.2-Pág.11
Solnco Cad.2-Pág.11
Pacopa Cad.2-Pág.13
Yamada Cad.2-Pág.13
Africana Têxtil Cad.2-Pág.13
Agrobraganina Cad.2-Pág.13
Norplast Cad.2-Pág.13
Planície Agropecuária Cad.2-Pág.13
Tálgid Cad.2-Pág.13
Cibid Cad.2-Pág.13
Masso Industrial Cad.2-Pág.13
Agropecuária Noll S/A Cad.2-Pág.13
Pagnia Cad.2-Pág.13
Brallton Cad.2-Pág.13
Jazcel Cad.2-Pág.13
Jazi Cad.2-Pág.13
MSL Minerals Cad.2-Pág.14
White Martins Cad.2-Pág.14

POLÍCIA CIVIL
Portarias Cad.2-Pág.6

POLÍCIA MILITAR
Intimação de Decisão Cad.2-Pág.5

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Abaetetuba Cad.2-Pág.11
Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.2-Pág.11
Prefeitura Municipal de Alenquer Cad.2-Pág.11
Prefeitura Municipal de Ulianópolis Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12
Relação de Concurso Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos de Convênios Cad.2-Pág.2
Ordem de Serviço Cad.2-Pág.2
Contratos Cad.2-Pág.2
Termo de Rescisão Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.2-Pág.4
Contrato Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.4
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.2-Pág.3
Instrução Normativa Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad.1-Pág.4
Resolução Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Empenho Cad.2-Pág.1
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.2-Pág.4
Retificação Cad.2-Pág.3
Extrato de Convênio Cad.2-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.10
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
Termo de Cessão Cad.1-Pág.11
Resoluções Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.4
Aviso de Julgamento Cad.1-Pág.4
Homologação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad.2-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.10
Resoluções Cad.2-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso Cad.2-Pág.6
Edits Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.8
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 036/01 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 133/01 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 36/01 Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 19/01 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 044/01 Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.14
Portaria Cad.1-Pág.14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santa Izabel do Pará Cad.1-Pág.1
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.2
VTB de Capangema Cad.1-Pág.4
VTB de Tucuruí Cad.1-Pág.7
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
Corregedoria Regional Cad.1-Pág.3
Concurso C-306 Cad.1-Pág.8
Processo - 3ª Turma Cad.1-Pág.7

RESOLVE:

exonerar AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GBP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00321/2001-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0146/2001/GAB-SEC,
RESOLVE:
exonerar JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO do cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GBP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00322/2001-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0146/2001/GAB-SEC,
RESOLVE:
exonerar EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GBP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00323/2001-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0146/2001/GAB-SEC,
RESOLVE:
nomear AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação Fiscal, Código GBP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00324/2001-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0146/2001/GAB-SEC,
RESOLVE:
nomear LEILA MARIA VILLAS NORAT, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos Fiscais, Código GBP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 12 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Secretária: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

1º TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA.
OBJETO: Dar nova redação a letra "c" da Cláusula 4ª do instrumento original, que vigorará com a seguinte redação:
c) - com referência a COHAB e PRODEPA, fazer Destaque de Crédito Orçamentário anual da dotação orçamentária - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SACI, Programa Estado pela Paz a favor da SEJU, para fazer face ao rateio das despesas mencionadas no item b, da cláusula quarta. O repasse financeiro dos referidos órgãos, oriundo de recursos próprios, far-se-á mensalmente em favor da SEJU, nas contas bancárias específicas.
ASSINANTES: MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA pela SEJU, CICRINO CABRAL DO NASCIMENTO e MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS pela COHAB e EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS pelo PRODEPA.

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2001, DE 19 DE MARÇO DE 2001
O Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação de credenciamento como Centro de Internação

INTERNET: www.ioepa.com.br

para Recuperação de Dependentes Químicos pelo Centro "Nova Vida"; CONSIDERANDO o Parecer esinado pela Câmara de Prevenção e Recuperação; CONSIDERANDO o Parecer esinado pela Câmara de Vigilância Sanitária, Legislação e Repressão; CONSIDERANDO o que deliberou o Colegiado Pleno em reunião de 28.08.2000.
RESOLVE:
ART. 1º - CONCEBER credenciamento ao Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos "Nova Vida", para atuar como Centro de Recuperação, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
ART. 2º - O credenciado deverá encaminhar trimestralmente ao CONEN/PA o relatório de suas atividades e a relação dos profissionais que atuam na Instituição.
ART. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência e cumpra-se.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do CONEN/PA
FRANCISCO BENEDITO TORRES
Chefe da Secretária Operacional CONEN/PA

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 042, DE 12 DE MARÇO DE 2001.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1828/01 de 08.03.2001.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ROSE MARY BARBOSA SILVA, mat. Nº 3214605-018, ocupante do cargo de Técnico em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira, desta SEJU, com base no que estatui o art. Nº 85 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, quinze (15) dias de licença Assistência, por motivo de doença de seu filho RAFAEL BARBOSA SILVA, no período de 05 a 19.03.2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 de março de 2001.
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Secretária Executiva de Justiça



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-0637

AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2001-FISP
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2001-FISP.
Processo n.º 15/2001-FISP.
Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva mecânica, elétrica eletrônica nos automóveis da frota da Polícia Civil.
A comissão após análise da documentação resolve:
HABILITAR: CP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, R. R. PNEUS LTDA, ANHANGUERA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, A G PENEUS LTDA.
INABILITAR: HOLITA CARDOSO FERNANDES ME.
Abindo prazo de recurso.
Belém, 27 de Março de 2001.
a) Comissão

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001-SEGUP, de acordo com as atas de análise das Propostas Financeiras, às empresas abaixo discriminadas:
STOPOWER SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, item I.
TAURUS BLINDAGEM LTDA, item II.
Critério: Menor Preço.
Belém, 27 de Março de 2001.
HOMOLOGO: ELLEN MARGARETH DÁ R. SOUZA
Ordenadora de Despesa da SEGUP

PORTARIA Nº 020/2001-GAB/SEC DE 12 DE MARÇO DE 2001
Colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, sem ônus para o órgão de origem, a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Agente Administrativo, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 022/2001-GAB/SEC DE 23 DE MARÇO DE 2001
Revogando a Portaria nº 004/01-SBC de 12.01.01, a contar de 24.03.2001, que cedeu o servidor OMBRO ANTÔNIO SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnico, para o Tribunal Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 115/2001-DA DE 26 DE MARÇO DE 2001
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
Cargo: Diretora de Divisão
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 608,00
- Em complementação a Portaria nº 108/2001-DA de 20.03.2001

PORTARIA Nº 116/2001-DA DE 26 DE MARÇO DE 2001
Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 608,00
- Em complementação a Portaria nº 107/2001-DA de 20.03.2001

PORTARIA Nº 117/2001-DA DE 26 DE MARÇO DE 2001
Nome: MARIA ENBIDA PANTOJA DOS SANTOS
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 135,00
Origem: Belém - Pará
Destino: Santa Izabel do Pará - A
Período: 26 a 30.03.2001.

PORTARIA Nº 118/2001-DA DE 26 DE MARÇO DE 2001
Nome: PAULO SERGO NUNES DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 135,00
Origem: Belém - Pará
Destino: Santa Izabel do Pará - A
Período: 26 a 30.03.2001.

PORTARIA Nº 119/2001-DA DE 26 DE MARÇO DE 2001
Nome: MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 180,00
Origem: Belém - Pará
Destino: Santa Izabel do Pará - A
Período: 26 a 30.03.2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
PORTARIA Nº 074 DE 26 DE MARÇO DE 2001
NOME DO SERVIDOR: MARIA SALETE AMORIM DA COSTA; MATRÍCULA: 5057663-026,
CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo
PERÍODO: 19/03/2001 a 19/03/2003, de acordo com o Art.93, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2001
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel localizado na Rua 15 de Agosto, s/nº, onde funciona a E.E.E.F. Fernanda Souza Oliveira para fins escolares, referente ao processo Nº 70989/2001, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA
PORTARIA Nº 131/2001-GS
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5810 de 24.01.94.

RESOLVE:
I- Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia constante do Processo nº 2366/1998 - SEDUC, de fatos tipificados, em princípio, no item I, do Artigo 178, da Lei nº 5810 de 24.01.94, imputados à servidora SEJMA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5756227-012, lotada na EE. "Dr. Agostinho Monteiro", nesta Cidade, exercendo o Cargo de Vice Diretora da referida Unidade Escolar, haja vista que a servidora encontra-se acumulando ilegalmente cargos na Administração Pública;
II- Constituir Comissão de Disciplina Integrada pelos servidores ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS, Advogado, matrícula nº 3188850-028, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, Advogada, matrícula nº 0352519-010 e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, matrícula nº 5057981-012, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente;
III- Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2001.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 071/98-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: construção, ampliação e recuperação de Escola Estadual.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-3.807.535,00.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF N.º 05054911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do ofício n.º 150/2001-SEOP/GS, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto construção, ampliação e recuperação de Escola Estadual de Outeiro, bem como realizar a alteração financeira, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01-11-2000 à 31-10-2001.
Data da assinatura: 16-03-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 19-11-98. 2º T.A. data: 19-11-98. 3º T.A. data: 30-03-99. 4º T.A. data: 16-07-99. Valor R\$-300.086,58. 5º T.A. data: 30-11-1999. 6º T.A. data: 13-04-2000. Valor R\$-812.478,35. 7º T.A. data: 24-05-2000. 8º T.A. data: 31-10-2000.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 077/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Construção, Ampliação e Recuperação de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-950.000,00.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF N.º 05054911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício n.º 150/2001-SEOP/GS, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tem como objeto a construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, bem como realizar a alteração financeira, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 13-12-2000 à 11-04-2001.
Data da assinatura: 16-03-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros N.º 023/2001-SEDUC.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF N.º 05054911/0001-15.
Objeto: Considerando ao conteúdo do Ofício n.º 150/2001-SEOP/GS, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, o presente Convênio tem como objeto a construção, ampliação e recuperação do Polo Esportivo Augusto Meira- Belém, por conveniência Administrativa.
Vigência: 16-03 até 13-07-2001.
Valor Global: R\$-45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Doação Orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.362.0105.1269.4590.51.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 16-03-2001.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) n.º 072/2000-SEDUC.
Objeto do Convênio Original: Recuperação e Construção de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.
Valor mensal do Convênio Original: R\$-1.094.000,00.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF N.º 05054911/0001-15.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Ofício n.º 150/2001-SEOP/GS, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando incluir no instrumento original, as obras de recuperação das Escolas Estaduais, bem como realizar alteração financeira, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 20-12-2000 à 31-10-2001.
Data da assinatura: 16-03-2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 10-11-2000. Valor R\$-64.839,91. 2º T.A. data: 20-12-2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros N.º 022/2001-SEDUC.
Com Fundamento na Lei n.º 8666/93 alterações das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
Partes: SEDUC. CNPJ/MF N.º 05054937/0001-63/SEOP. CNPJ/MF N.º 05054911/0001-15.
Objeto: O presente convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinados à obras de recuperação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII", Localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa.
Vigência: 09-03-2001 à 08-03-2002.
Valor Global: R\$-110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Dotação Orçamentária: SE/QE/2001. (004). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1272.3490.50.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09-03-2001.
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N.º, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC, referente ao processo N.º 8675/2001, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da lei n.º 8.666/93.
Belém, 11 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2001

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N.º, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços terceirizados, referente ao processo N.º 53620/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei n.º 8.666/93.
Belém, 27 de março de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10/06/96

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e KLEBER LUIS GONÇALVES DE MOURA, matrícula n.º 5735882/015, do cargo de Professor, lotado no município de Santa Isabel do Pará, publicado em Diário Oficial n.º 28.234 de 10/06/96, partir de 01/02/01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e ADREIADE REZENDE DE SOUZA, matrícula n.º 5786118/019, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial n.º 28.747 de 01/07/98, partir de 02/02/01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30/06/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e EDSON ARAÚJO BARROS, matrícula n.º 5705630/017, cargo de Vigia, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial n.º 28.002 de 11/07/95, partir de 01/10/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL, matrícula n.º 556043/026, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial n.º 28.724 de 28/05/98, partir de 26/01/01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11/08/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e SANDRA KARLA RAMOS, matrícula n.º 5756049/019, cargo de Professor, lotado no município de Tomé Aguiar, publicado em Diário Oficial n.º 28.529 de 20/08/97, partir de 01/10/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01/08/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e KÁTIA MARIA JOBELINA PEREIRA, matrícula n.º 5754062/011, cargo de Professor, lotado no município de Jacarecanga, publicado em Diário Oficial n.º 28.518 de 01/08/97, partir de 02/10/00.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 15/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA, matrícula n.º 5783208/014, cargo de Professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial n.º 28.738 de 18/06/98, partir de 13/02/01.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária Executiva de Educação, em 26/03/01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 3257/01 DE 15/03/01

NOME: DIVA CHAVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0343820/018
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE ACÁCIO FELICIANO SOBRAL/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/03/01

PORTARIA N.º: 3323/01 DE 16/03/01

NOME: ANA MARIA FREITAS NERI
MATRICULA: 0249009/016
CARGO/LOT.: ADMINISTRADOR/DINF/BELÉM
TIPO DE GRAT.: CHEFE DE SEÇÃO (FG-4) DE COMUNICAÇÃO E REPRODUÇÃO/DINF
PERÍODO: A PARTIR DE 26/01/01

DESIGNAR

PORTARIA N.º: 3304/01 DE 16/03/01

NOME: MARIO LUCIO DE SOUZA MONTEIRO
MATRICULA: 0465275/034
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE DR. A. T. GUEIROS/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/03/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 3463/01 DE 20/03/01

NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0338842/014
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20/03/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA N.º: 3324/01 DE 16/03/01

NOME: CARLOS ALBERTO LOPES DO VALE
MATRICULA: 0303569/018
CARGO/LOT.: AUX. TEC./DINF/SEDUC/BELÉM
NÍVEL: CHEFE DA SEÇÃO (FG-4) COMUNICAÇÃO E REPRODUÇÃO/DINF
PERÍODO: A PARTIR DE 30/01/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA N.º: 3376/01 DE 19/03/01

NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0492612/017
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
MOTIVO PART. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO-SENSU EM EDUC SOCIAL
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALECIANO/CAMPINAS/SP
PERÍODO: DE 03/02/01 A 30/03/02

PORTARIA Nº: 3279/01 DE 16/03/01
NOME: RAIMUNDA SUELY DA CUNHA
MATRICULA: 0471119/019
CARGO/LOT: PROFAD2/ERC. DOM CALABRIA/MARITUBA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS
LOCAL: CAMPUS DO TOCANTINS
PERÍODO: DE 03/01/01 A 19/03/01

PORTARIA Nº: 3385/01 DE 19/03/01
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5067103/016
CARGO/LOT: PROFAD3/1ª URE DE BRAGANÇA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACH. EM CIÊNCIAS SOCIAIS
LOCAL: UFPA/CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: DE 02/01/01 A 23/02/01

INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 3166/01 DE 14/03/01
NOME: CLEIDE CASSIA AQUINO DA SILVA
MATRICULA: 5618304/010
CARGO/LOT: PROFAD1/SEUDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORTARIA COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

PORTARIA Nº: 3280/01 DE 16/03/01
NOME: MARIA ALDENORA ANDRADE OLIVEIRA
MATRICULA: 0586510/010
CARGO/LOT: AG. PORT./SEUDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

PORTARIA Nº: 3301/01 DE 16/03/01
NOME: TEREZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0586790/011
CARGO/LOT: AG. PORT./SEUDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

PORTARIA Nº: 3276/01 DE 16/03/01
NOME: IVONILDA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0460230/013
CARGO/LOT: PROF./SEUDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 0150-B/01 DE 14/03/01
NOME: JOSILÉIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO
MATRICULA: 5429480/019
CARGO/LOT: PROF./GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 148-B/01 DE 14/03/01
NOME: LUIZ MENDONÇA DE LIMA
MATRICULA: 540669/010
CARGO/LOT: SERVENTE/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 147-B/01 DE 14/03/01
NOME: ESTER QUEIROZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5448298/015
CARGO/LOT: PROF./DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 149-B/01 DE 14/03/01
NOME: MARILENE CORRÊA MENDES
MATRICULA: 5216133/019
CARGO/LOT: PROF./DIV. TEC. PEDAGÓGICA/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 166-B/96, O NOME DA SERVIDORA, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 3164/01 DE 14/03/01
NOME: ARLETE FARIAS DE MELO
MATRICULA: 0480843/011
CARGO/LOT: PROFAD1/SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/12/00.

PORTARIA Nº: 0135-B/01 DE 14/03/01
NOME: CLORACY RODRIGUES MARINHO
MATRICULA: 6305750/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DEP. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 134-B/01 DE 14/03/01
NOME: WILDERSAN SANTOS COSTA
MATRICULA: 5251257/018
CARGO/LOT: PROF./EE. AMÉRICO SOUSA/PACAJÁ
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 132-B/01 DE 14/03/01
NOME: ANGELITA RUTH COSTA LIMA
MATRICULA: 5379423/012
CARGO/LOT: SERV./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 133-B/01 DE 14/03/01
NOME: VIRRGÍNIA ALMEIDA CABRAL
MATRICULA: 5243890/010
CARGO/LOT: AUX. DE SECRET./EE. DE OLÂNDIA/SÃO CAET. DE ODIVELAS
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 139-B/01 DE 14/03/01
NOME: MARIA GERALDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5393825/019
CARGO/LOT: PROF./EE. MONTE DOURADO/ALMERIM
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 140-B/01 DE 14/03/01
NOME: NAIR FÁTIMA DALDANHA SOUSA
MATRICULA: 5542359/013
CARGO/LOT: PROF./EE. MONTE DOURADO/ALMERIM
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 138-B/01 DE 14/03/01
NOME: ORMINDA JANETE COELHO CASTRO
MATRICULA: 5252598/011
CARGO/LOT: PROF./ERC. CENTRO COM. FILANTRÓPICO/SOURE
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 136-B/01 DE 14/03/01
NOME: SALOMÃO GOMES DE LIMA
MATRICULA: 5691206/016
CARGO/LOT: PROF./ERC. CENTRO COM. JUV. LA PAZ/PORTEL
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 137-B/01 DE 14/03/01
NOME: PAULINA SEABRA BARBOSA
MATRICULA: 5389887/015
CARGO/LOT: PROF./EE. CONDEIXA/SALVATERRA
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 166-B/96 DE 26/06/96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 3274/01 DE 16/03/01
NOME: HERONDINA CÉLIA DE OLIVEIRA FREITAS
MATRICULA: 0223620/011
CARGO/LOT: PROF./SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 19/02/01.

PORTARIA Nº: 3275/01 DE 16/03/01
NOME: ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0667293/011
CARGO/LOT: PROF. ADJ./SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO

SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

PORTARIA Nº: 3273/01 DE 16/03/01
NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRICULA: 0198188/010
CARGO/LOT: PROF./SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/02/01.

PORTARIA Nº: 3281/01 DE 16/03/01
NOME: ANA MARIA CASTRO FURTADO
MATRICULA: 0223620/011
CARGO/LOT: PROF./SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-ACU, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/01.

PORTARIA Nº: 3272/01 DE 16/03/01
NOME: IVONILDA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0460230/013
CARGO/LOT: PROF./SEUDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCURUI, A CONTAR DE 01/03/01.

REVOGAR

PORTARIA Nº: 3302/01 DE 16/03/01
NOME: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5553423/014
CARGO/LOT: SUP. ESC./Á DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 02/01/01, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 3602/98 DE 27/04/98.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 3442/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO
MATRICULA: 0329240/018
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 19/03/01 A 17/05/01 - 18/05/01 A 16/07/01
TRIÊNIO: 01/04/81 A 31/03/84 - 01/04/84 A 31/03/87

PORTARIA Nº: 3449/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANA LOPES DE MENDONÇA
MATRICULA: 5327334/021
CARGO/LOT: SUP. ESC./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 27/09/96 A 26/09/99

PORTARIA Nº: 3447/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0349461/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 19/03/01 A 17/05/01 - 18/05/01 A 16/07/01
TRIÊNIO: 13/04/76 A 12/04/79 - 13/04/79 A 12/04/82

PORTARIA Nº: 3448/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: DARCY DA SILVA LOBATO
MATRICULA: 0192872/011
CARGO/LOT: PROFAD2/UNID. TEC. A. DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 26/03/01 A 24/05/01 - 25/05/01 A 23/07/01
TRIÊNIO: 07/06/90 A 06/06/93 - 07/06/96 A 06/06/99

PORTARIA Nº: 3412/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: PAULINO LOPES PAVÃO
MATRICULA: 0487309/014
CARGO/LOT: PROFAD3/EE. A. LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 03/01/00 A 02/03/00 - 03/03/00 A 01/05/00
TRIÊNIO: 02/01/74 A 01/01/77 - 28/03/84 A 27/03/87

PORTARIA Nº: 3439/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: JANIO DA SILVA CORREA
MATRICULA: 633362/029
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAT. FOÇO
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01 - 01/06/01 A 30/07/01
TRIÊNIO: 17/07/90 A 16/07/93 - 17/07/93 A 16/07/96

PORTARIA Nº: 3440/01 DE 19/03/01
Nº DE DIAS: 120

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

NOME: BENEDITO RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0569445/016
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. JOANA L. CABRAL/SOURE
PERÍODO: 29/03/01 A 27/05/01 - 28/05/01 A 26/07/01
TRIÊNIO: 15/06/93 A 14/06/96 - 15/06/96 A 14/06/99

PORTARIA Nº: 3441/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LEI MIRANDA COLARES
MATRÍCULA: 0149276/020
CARGO/LOT: PROF./E.DIONÍSIO BENTES/RONDONDO PARA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 07/06/95 A 06/06/98

PORTARIA Nº: 3443/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARTINS GOMES
MATRÍCULA: 0511331/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 13/04/96 A 12/04/99

PORTARIA Nº: 3445/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSCARINA REIS DAS MÉRCEDES
MATRÍCULA: 0374741/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PROFA. REGINA C.S. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/03/01 A 17/05/01
TRIÊNIO: 13/02/93 A 12/02/96

PORTARIA Nº: 3451/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: NATALINA MELO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0527572/015
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 16/03/97 A 15/03/00

PORTARIA Nº: 3452/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: LINDALVA GONÇALVES DO SACRAMENTO
MATRÍCULA: 0460176/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO FREIRE/URUARÁ
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 05/05/86 A 04/05/89 - 05/05/89 A 04/05/92

PORTARIA Nº: 3453/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: DOLORES SEABRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0595462/010
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE.DR. OTÁVIO MEIRA/
PERÍODO: 16/03/01 A 14/05/01
TRIÊNIO: 08/06/94 A 7/06/97

PORTARIA Nº: 3454/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: DOMINGOS DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0592277/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PTE. KENNEDY/MARACANÁ
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01
TRIÊNIO: 05/04/91 A 04/04/94

PORTARIA Nº: 3455/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA CORRÊA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0732710/010
CARGO/LOT: SERV.REFI/ERC. C.COM. MIRAMÁR/BELEM
PERÍODO: 12/03/01 A 10/05/01
TRIÊNIO: 06/05/97 A 05/05/00

PORTARIA Nº: 3456/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: RACHEL ROBERTO MAGNO
MATRÍCULA: 0232734/011
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DES. CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 09/03/01 A 07/05/01 - 08/05/01 A 06/07/01
TRIÊNIO: 15/06/82 A 14/06/85 - 15/06/85 A 14/06/88

PORTARIA Nº: 3457/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO
MATRÍCULA: 0347817/010
CARGO/LOT: SERV./ERC. N. SRA. DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 14/03/84 A 13/03/87 - 14/03/96 A 13/03/99

PORTARIA Nº: 3458/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRÍCULA: 0455237/013
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELEM

PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 26/03/94 A 25/03/97 - 26/03/97 A 25/03/00

PORTARIA Nº: 3459/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: HELENA COSTA CHAVES
MATRÍCULA: 0278971/018
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01
TRIÊNIO: 27/04/96 A 26/04/99

PORTARIA Nº: 3460/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 120
NOME: DINA SACRAMENTO SOUZA
MATRÍCULA: 0570540/018
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. STELLA MARIS/SOURE
PERÍODO: 01/03/01 A 29/04/01 - 30/04/01 A 28/06/01
TRIÊNIO: 02/05/87 A 01/05/90 - 02/05/90 A 01/05/93

PORTARIA Nº: 3461/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA
MATRÍCULA: 0239577/010
CARGO/LOT: SERV.REFI/EE. DR. A. T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/03/01 A 03/05/01
TRIÊNIO: 07/05/97 A 06/05/00

PORTARIA Nº: 3460/01 DE 19/03/01

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO FELICIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 0515787/016
CARGO/LOT: PROF./EE. GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 02/04/01 A 31/05/01
TRIÊNIO: 13/03/96 A 12/03/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 3162/01 DE 14.03.01

NOME: MARIA NEIDE VALENTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0255610/015
CARGO/LOT: PROFAD1/SEUC/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA ALTA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.11.00.

PORTARIA Nº: 3163/01 DE 14.03.01

NOME: ANTONIA DA SILVA AZEVEDO
MATRÍCULA: 0584800/029
CARGO/LOT: PROFAD2/SEUC/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.01.01.

PORTARIA Nº: 3387/01 DE 19.03.01

NOME: IZABEL DA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 0673188/011
CARGO/LOT: SERV/SEUC/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15.02.01.

PORTARIA Nº: 3288/01 DE 16.03.01

NOME: MARIA DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0474959/011
CARGO/LOT: AGADM/SEUC/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.03.01.

PORTARIA Nº: 128-B/01 DE 14.03.01

NOME: SÔNIA MARIA FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 5507146/012
CARGO/LOT: SERV/EE. GELMIREZ M. DA SILVA
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96 DE, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 130-B/01 DE 14.03.01

NOME: ALMIR JOAQUIM AMADORA DA COSTA
MATRÍCULA: 5154200/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 127-B/01 DE 14.03.01

NOME: MARIA DA GRAÇAS DA COSTA SOUZA

MATRÍCULA: 5338182/018
CARGO/LOT: SERV/ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 126-B/01 DE 14.03.01

NOME: MARIA ESMERALDA DA SILVA TELES
MATRÍCULA: 5282543/014
CARGO/LOT: SERV/ERC. LAR DE MARIA/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 129-B/01 DE 14.03.01

NOME: CLARA NAZARÉ FONSECA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6301053/015
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELEM
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.01, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº: 131-B/01 DE 14.03.01

NOME: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA BRITO
MATRÍCULA: 5366542/016
CARGO/LOT: PROF/EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA
EXCLUIR DA PORT.COL. Nº 166-B/96 DE 26.06.96, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 2832/01 DE 08.03.01

NOME: MARIA DE LOURDES CORDOVIL BRANDÃO
MATRÍCULA: 0214696/019
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.10.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 3295/01 DE 16.03.01

NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS GOMES
MATRÍCULA: 0246930/015
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. ADELIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
NÍVEL: GF-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.03.01, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 3066/01 DE 12.03.01

NOME: ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0314200/016
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC.N.SRA DA VITÓRIA/MARITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.01, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (DG,FG)

PORTARIA Nº: 3303/01 DE 16.03.01

NOME: JOSÉ VIEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 5739748/016
CARGO/LOT: PROF/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.00, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 2831/01 DE 08.03.01

NOME: VILMA HELENA COUTINHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5237360/019
CARGO/LOT: PROF/ERC.BOM PASTOR/CASTANHAL
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.03.01

PORTARIA Nº: 2829/01 DE 08.03.01

NOME: PLÁCIO JOSÉ BOHN
MATRÍCULA: 5752590/014
CARGO/LOT: PROF/ERC.INT.EDUC.URUARA/URUARÁ
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.03.01

PORTARIA Nº: 3291/01 DE 16.03.01

NOME: CLEOMAR DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 0581216/014
CARGO/LOT: PROF/EE. BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.01

PORTARIA Nº: 3167/01 DE 14.03.01

NOME: BENEDITA BRITO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0549436/010
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. C. BATISTA CAMPOS/BARCARENA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.03.01

PORTARIA Nº: 3200/01 DE 14.03.01

NOME: ANTONIO CARLOS LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 6012540/018

CARGO/LOT: PROF/ERC.POF CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: FG-3(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.03.01, A PEIENDO

PORTARIA Nº: 3065/01 DE 12.03.01
NOME: MARIA LUZIE TE FERREIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5530571/016
CARGO/LOT: PROF/ERC.NSRA DA VITÓRIA/MARITUBA
TIPO DE GRAT: FG-3(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.01

PORTARIA Nº: 3064/01 DE 12.03.01
NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0314200/016
CARGO/LOT: AG.ADM/ERC.CARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GF-3 (SECRETARIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.03.01

DISPENSA
PORTARIA Nº: 2694/01 DE 07.03.01
NOME: SEBASTIANA DE MELO NUNES
MATRÍCULA: 0228249/010
CARGO/LOT: SERV/EE.TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.1995

PORTARIA Nº: 3375/01 DE 19.03.01
NOME: CLAUDIOMAR DE JESUS R. DA SILVA
MATRÍCULA: 0585955/027
CARGO/LOT: EE.PREF.CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1993

PORTARIA Nº: 2879/01 DE 08.03.01
NOME: EDSON CARLOS PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5541417/014
CARGO/LOT: VIGIA/ERC.C.ESPIRITAS R. CARITAS
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.12.1996

PORTARIA Nº: 3170/01 DE 14.03.01
NOME: MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0277932/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.00

PORTARIA Nº: 3193/01 DE 14.03.01
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
MATRÍCULA: 0451649/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.00

PORTARIA Nº: 2703/01 DE 15.03.01
NOME: ARQUIMEDES ATAÍDE BARRA
MATRÍCULA: 0534234/034
CARGO/LOT: PROF/EE. RODRIG. OINAGE/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1991

PORTARIA Nº: 3175/01 DE 14.03.01
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0776556/011
CARGO/LOT: PROF/EE. A. M. FERNANDES DE M. ALVES/TUCURUI
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.1993

PORTARIA Nº: 3178/01 DE 14.03.01
NOME: MARY MAGALHÃES PAULINO
MATRÍCULA: 0777838/014
CARGO/LOT: PROF/EE. MAG. BARATA/ITAITUBA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.1989

PORTARIA Nº: 3182/01 DE 14.03.01
NOME: JACQUELINE DESOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0667382/013
CARGO/LOT: PROF/EE. MÃO COOPERADORA/ITAITUBA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.1989

PORTARIA Nº: 3180/01 DE 14.03.01
NOME: JOSÉ ULISSES AVELINO BOTÃO
MATRÍCULA: 036224/020
CARGO/LOT: PROF/EE. INÁCIO MOURA/STO ANT. DO TAUÁ
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1990

PORTARIA Nº: 3187/01 DE 14.03.01
NOME: CARMEN DO SOCORRO FERREIRA BRAGA
MATRÍCULA: 0222380/019

CARGO/LOT: PROF/BELAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.1993

PORTARIA Nº: 3186/01 DE 14.03.01
NOME: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0361763/018
CARGO/LOT: VIG/EE.C.TR.GIOVANI EMMI/ST. IZABEL DO PARÁ
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.1992

PORTARIA Nº: 3173/01 DE 14.03.01
NOME: JUVENAL JOSÉ DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0555550/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ALUIZIO LOCH/PACAIA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.1991

PORTARIA Nº: 3176/01 DE 14.03.01
NOME: EDSON PEREIRA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 5340870/012
CARGO/LOT: VIGIA/EE. M. MIRTES S. PESSOA/CAPANEMA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.1997

PORTARIA Nº: 3174/01 DE 14.03.01
NOME: ALMIRA DIAS BRAGA
MATRÍCULA: 0380989/018
CARGO/LOT: PROF/EE. STA MARIA/STO ANTONIO DO TAUÁ
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.89

LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº: 3160/01 DE 14.03.01
NOME: JOÃO MARTINS CHAVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0408778/019
CARGO/LOT: PROF/EE. STO ANOTNIO/ ALENQUER
PERÍODO: 01.03.01 À 01.03.03 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 3419/01 DE 19/03/01
NOME: ROSA MARIA COSTA
MATRÍCULA: 0445274/013
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 25/05/98 A 25/05/00

CANC. LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 2884/01 DE 08.03.01
NOME: ANA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5444152/012
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. CELINA ANGLADA/BELÉM
CANCELAR, CONTAR DE 24.01.01 A LICENÇA CONC. ATRAVÉS DA PORTNº 570-B/99 DE 26.04.99

PORTARIA Nº: 3264/01 DE 15.03.01
NOME: BONINA BEMERGUY
MATRÍCULA: 0335002/011
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 02.03.01 A LICENÇA CONC. ATRAVÉS DA PORTNº 3678/00 DE 21.03.00

PORTARIA Nº: 151-B/01 DE 15.03.01
NOME: JOSÉ RUBENS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 03331562/019
CARGO/LOT: PROF/DEP. DE INFOR. EDUCAÇÃO/ BELÉM
CANCELAR, A PARTIR DE 22.02.01 A LICENÇA CONC. ATRAVÉS DA PORTNº 1118-B/99 DE 08.07.99.

CANCELAR LICENÇA P/ ACOMPANHAR O CONJUGE
PORTARIA Nº: 125-B/01 DE 15.03.01
NOME: MARCIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0366781/019
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 04.01.01, A LICENÇA CONC. ATRAVÉS DA PORTNº 2878/97 DE 09.04.97

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº: 3169/01 DE 14.03.01
NOME: CLOTILDES DIAS DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0551465/019
CARGO/LOT: PROF/EE. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ
MOTIVO: CURSO DE HABILIT. DE PROF. LEIGO EM NÍVEL MÉDIO LOCAL: CAMETÁ
PERÍODO: 02.01.01 À 17.02.01

PORTARIA Nº: 3168/01 DE 14.03.01
NOME: RAIMUDO TADEU GAMA
MATRÍCULA: 0233773/014
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ R. VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ/SOURÉ
PERÍODO: 03.01.01 À 03.03.01

PORTARIA Nº: 3194/01 DE 14.03.01
NOME: ELIANE GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 5237351/028
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
MOTIVO: CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
PERÍODO: 03.01.01 À 09.03.01

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 3161/01 DE 14.03.01
NOME: RAIMUDO ERNESTO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 3179672/025
CARGO/LOT: VER./EE. ADEL FIGUEIREDO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR DE 01.07.00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 078/01 DE 15.02.01
NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0659541/017
CARGO/LOT: PROF/EEEF.INOCÊNCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 08.01.01. À 09.02.01

PORTARIA Nº: 427/01 DE 16.11.00
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0683671/015
CARGO/LOT: SERV/11ª URE/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13.10.00 À 20.10.00

PORTARIA Nº: 420/01 DE 07.11.00
NOME: ROSEMARY DE JESUS CARVALHAL FERREIRA
MATRÍCULA: 0361712/019
CARGO/LOT: SER/EEEM.ANTONIO LEMOS/STA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 09.08.00 À 07.10.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 019/01 DE 15.02.01
NOME: ELIEZETH MELO SANTANA
MATRÍCULA: 0776572/015
CARGO/LOT: PROF/E.M. FRANC. DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PERÍODO: 08.02.01 À 09.03.01

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 3515/01 DE 20.03.01
NOME: AURILENA MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5560934/015
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3509/01 DE 20.03.01
NOME: CARMEN LIDIA PONTES E SILVA
MATRÍCULA: 0195677/010
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3510/01 DE 20.03.01
NOME: KEILA RUSSO RAMOS
MATRÍCULA: 5553300/014
PERÍODO: 01.06.01 À 15.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CADEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3511/01 DE 20.03.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS
MATRÍCULA: 0299693/010
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3512/01 DE 20.03.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0228737/017
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3513/01 À 20.03.01
NOME: ANTONIA CATARINA COSTA ANTUNES
MATRÍCULA: 0379271/012
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. CADEIRA C. BRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 3514/01 DE 20.03.01
NOME: MARIA MADALENA AGUIAR ARAÚJO
MATRÍCULA: 0531103/012
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. L. DA C. RÊGO/ ICOARACI

PORTARIA N.º 5307/01 DE 20.03.01
 NOME: DARCILEIDE DE NAZARÉ PAES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5368464/017
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASS. MORAD. DO BAIRRO DA T. FIRME/BELEM

PORTARIA N.º 3508/01 DE 20.03.01
 NOME: CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES
 MATRÍCULA: 5468264/014
 PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. ASS. MORAD. DO BAIRRO DA T. FIRME/BELEM

PORTARIA N.º 3506/01 DE 20.03.01
 NOME: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0355003/016
 PERÍODO: 02.04.01 À 01.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. WALDOMIRO R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

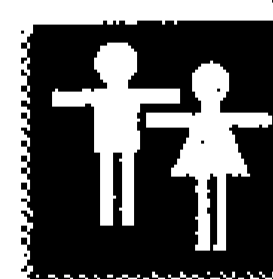
PORTARIA N.º 3505/01 DE 20.03.01
 NOME: CESARIO MATOS FREITAS
 MATRÍCULA: 0306100/016
 PERÍODO: 02.05.01 À 31.05.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. R. AMANAJÁS/MARITUBA

PORTARIA N.º 3502/01 DE 20.03.01
 NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO/BELEM
 MATRÍCULA: 5054370/012
 PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: ERC. BENTO XV/BELEM

PORTARIA N.º 3499/01 DE 20.03.01
 NOME: LOURENÇO DOS SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 5451442/012
 PERÍODO: 01.03.01 À 30.03.01
 ANO: 2001
 UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA

PORTARIA N.º 3500/01 DE 20.03.01
 NOME: ANETE MARIA PEREIRA RAIOL
 MATRÍCULA: 0197157/028
 PERÍODO: 01.03.01 À 14.04.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. FONTE VIVA/BELEM

PORTARIA N.º 3503/01 DE 20.03.01
 NOME: OSMARINA TEIXEIRA RAMOS
 MATRÍCULA: 0386383/019
 PERÍODO: 05.04.01 À 04.05.01
 ANO: 2000
 UNIDADE: ERC. C. COM. SÃO CLEMENTE/BELEM



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pogado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 0313/01 - SETEPS DE 08/03/2001.
 Nome do servidor: Edilson Pereira Gonçalves
 Cargo: Diretor do SINE/PA
 Local: Santarém e Altamira
 Período: 11/03/01 à 20/03/01
 Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões ampliadas sobre o PLANFOR/2001.

PORTARIA N.º 0383/01 - SETEPS DE 15/03/2001.
 Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
 Cargo: Coord. GT Análise Estat.
 Local: São João de Pirabas
 Período: 16/03/01 a 17/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal, no referido município.

PORTARIA N.º 0386/01 - SETEPS DE 15/03/2001.
 Nome do servidor: Antônio Nogueira dos Santos
 Cargo: Motorista
 Período: 16/03/01 a 18/03/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS

PORTARIA N.º 0387/01 - SETEPS DE 15/03/2001.
 Nome da servidora: Helene Silva de Azevedo Carvalho
 Cargo: Coord. de Atend. À Criança
 Local: São João de Pirabas

Período: 16/03/01 à 18/03/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal do referido município.

PORTARIA N.º 0392/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome da servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
 Cargo: Assistente Social
 Local: Tomé Agu, Bujaru, Concorrdia do Pará e Acara
 Período: 22/03/01 à 28/03/01
 Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do SENSITUR para falar sobre o CESART para Prefeitos, Secretários e Segmentos da Sociedade envolvidos com o Turismo.

PORTARIA N.º 0413/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome da servidora: Lazilda Conceição Lobato
 Cargo: Agente Administrativo
 Local: Barcarena
 Período: 19/03/01 à 02/04/01
 Número de diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento à instalação do SINE no referido município.

PORTARIA N.º 0414/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome da servidora: Francislei Pessoa de Oliveira
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: Marabá, Água Azul do Norte, Ourilândia, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, São Félix, Sapucaia, Tucumã e Xinguara
 Período: 18/03/01 à 26/03/01
 Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do SENSITUR e expor sobre o CESART à Prefeitos, Secretários e segmentos da Sociedade envolvidos com o Turismo.

PORTARIA N.º 0415/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Local: São Caetano de Odivelas e Colares
 Período: 21/03/01 à 23/03/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0416/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome do servidor: Newton Cabral Nascimento
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Local: Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Cametá
 Período: 26/03/01 à 06/04/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de implantar o Plus - SAC.

PORTARIA N.º 0419/01 - SETEPS DE 19/03/2001.
 Nome da servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho
 Cargo: Ch. Dep. de Rel. do Trabalho
 Local: São Caetano de Odivelas e Colares
 Período: 21/03/01 à 22/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do SENSITUR para falar sobre o CESART para Prefeitos, Secretários e segmentos da Sociedade envolvidos com o Turismo.

PORTARIA N.º 0433/01 - SETEPS DE 20/03/2001.
 Nome do servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
 Cargo: Motorista
 Local: Augusto Corrêa, Traquairua, Viseu, Cachoeira do Pirá, Terra Alta, Maracanã e Garrafão do Norte
 Período: 20/03/01 à 31/03/01
 Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de transportar os equipamentos do almoxarifado desta SETEPS, para os referidos municípios.

PORTARIA N.º 0436/01 - SETEPS DE 20/03/2001.
 Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
 Cargo: Ch. Dep. Emp. Peq. Produção
 Local: Santarém Novo e São Caetano
 Período: 22/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e Assessoramento as Unidades Produtivas e Associativas.

PORTARIA N.º 0440/01 - SETEPS DE 21/03/2001.
 Nome do servidor: Haroldo José Campos Brandão
 Cargo: Psicólogo
 Local: Canaã dos Carajás, Itacuruba, Curionópolis e Eldorado dos Carajás
 Período: 26/03/01 à 10/04/01
 Número de diárias: 15 e 1/2 (quinze e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de implantar o SAC - Plus e Assessoramento aos Programas da Agenda Social nos municípios.

PORTARIA N.º 0441/01 - SETEPS DE 21/03/2001.
 Nome do servidor: Raimundo Nonato Tocantins
 Cargo: Motorista
 Local: Marabá
 Período: 23/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0443/01 - SETEPS DE 22/03/2001.
 Nome da servidora: Lella Nazaré Gonzaga Machado
 Cargo: Secretária Adjunta

Local: Vigia de Nazaré
 Período: 24/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do I Fórum de Pesca Artesanal da Vigia de Nazaré e regiões circunvizinhas.

PORTARIA N.º 0444/01 - SETEPS DE 22/03/2001.
 Nome da servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho
 Cargo: Ch. Dep. de Rel. do Trabalho
 Local: Vigia de Nazaré
 Período: 24/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do I Fórum de Pesca Artesanal da Vigia de Nazaré e regiões circunvizinhas.

PORTARIA N.º 0445/01 - SETEPS DE 22/03/2001.
 Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
 Cargo: Motorista
 Local: Vigia de Nazaré
 Período: 24/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0446/01 - SETEPS DE 22/03/2001.
 Nome da servidora: Flávia Fernanda Conceição de Lima
 Cargo: Assessora
 Local: Vigia de Nazaré
 Período: 24/03/01 à 25/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de participar do I Fórum de Pesca Artesanal da Vigia de Nazaré e regiões circunvizinhas.

PORTARIA N.º 0451/01 - SETEPS DE 22/03/2001.
 Nome da servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
 Cargo: Assistente Social
 Local: Tomé Agu e Concorrdia do Pará
 Período: 20/03/01 à 22/03/01
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de orientar na elaboração do Plano de Qualificação Profissional dos Municípios.

PORTARIA N.º 0455/01 - SETEPS DE 23/03/2001.
 Nome da servidora: Maria do Perpetuo Socorro Lobato de Lima
 Cargo: Ch. Unid. Op. Emerg. D. C. C. I. M.
 Local: Altamira
 Período: 27/03/01 à 28/03/01
 Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
 Motivo da viagem: com objetivo de implantar a Delegacia da Mulher/Avaliação Técnica no município.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0382/01 - SETEPS, 16.03.01.
 Nome da Servidora: Janny da Silva Teles Araújo
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula n.º: 0225622-015
 Valor do Suprimento: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Elementos de Despesas:
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.200,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0384/01 - SETEPS, 01.03.01
 Nome do Servidor: Rubens Luiz Proença Cordeiro
 Cargo: Coord. GT Análise Estatística
 Matrícula n.º: 3201937-010
 Valor do Suprimento: R\$50,00 (quinhentos reais)
 Elementos de Despesas:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$50,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0385/01 - SETEPS, 15.03.01
 Nome da Servidora: Helene Silva de Azevedo Carvalho
 Cargo: Coord. de Atend. À Criança
 Matrícula N.º 5837057-016
 Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
 Elementos de Despesas:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0388/01 - SETEPS, 15.03.01
 Nome da Servidora: Rosângela Maria da Costa Santiago
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula n.º: 5432693-010
 Valor do Suprimento: R\$1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)
 Elementos de Despesas:
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.370,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0417/01 - SETEPS, 19.03.01
 Nome do Servidor: Newton Cabral Nascimento
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Matrícula n.º: 3199665-010
 Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
 Elementos de Despesas:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0418/01 - SETEPS, 19.03.01
 Nome da Servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho
 Cargo: Ch. Dep. de Rel. do Trabalho
 Matrícula n.º: 0335949-020

Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0420/01 - SETEPS, 19.03.01

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. da Biblioteca
Matrícula nº: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$4.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$3.500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0421/01 - SETEPS, 19.03.01

Nome da Servidora: Adeliene Maria Araújo Monteiro
Cargo: Ch. Div. Financeira
Matrícula nº: 0399540-010
Valor do Suprimento: R\$900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$350,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$550,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0434/01 - SETEPS, 20.03.01

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula nº: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 250,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0437/01 - SETEPS, 21.03.01

Nome do Servidor: Antônio Carlos da Silva Pereira
Cargo: Contador
Matrícula nº: 5437121-016
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0438/01 - SETEPS, 21.03.01

Nome da Servidora: Maria Aldenora Pamplona da Silva
Cargo: Datilógrafo
Matrícula nº: 5541255-014
Valor do Suprimento: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 500,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0439/01 - SETEPS, 21.03.01

Nome do Servidor: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Matrícula nº: 3212777-013
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$250,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0442/01 - SETEPS, 22.03.01

Nome da Servidora: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora de Assistência Básica
Matrícula nº: 5702399-029
Valor do Suprimento: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$ 200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº0447/01 - SETEPS, 23.03.01

Nome da Servidora: Maria do Perpetuo Socorro Lobato
Cargo: Ch. Unid. Op. Emer. D.C.C.L.M
Matrícula nº: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº0367/01 - SETEPS, 14.03.01**

Nome da Servidora: Sorai Medeiros dos Reis
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença Saúde: 43 (quarenta e três dias)
Período: 17/01/01 à 28/02/01
Laudo Médico: 1341/01 - IPASEP

PORTARIA Nº0389/01 - SETEPS, 19.03.01

Nome da Servidora: Benedita Mendonça F. Araújo
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença Saúde: 32 (trinta e dois dias)
Período: 07/03/01 à 07/04/01
Laudo Médico: 1841/01 - IPASEP

PORTARIA Nº0390/01 - SETEPS, 19.03.01

Nome do Servidor: Valderedo Rocha da Silva
Cargo: Servente
Nº de Licença Saúde: 08 (oito dias)
Período: 12/03/01 à 19/03/01
Laudo Médico: 2022/01 - IPASEP

PORTARIA Nº0391/01 - SETEPS, 19.03.01

Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais "A"
Nº de Licença Saúde: 15 (quinze dias)
Período: 16/02/01 à 02/03/01
Laudo Médico: 1734/01 - IPASEP

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº0332/01 - SETEPS, 09.03.01**

Nome da Servidora: Adelayde Júlia de Lima Soares
Cargo: Pedagoga
Nº de Licença Saúde: 93 (noventa e três dias)
Período: 06/03/01 à 06/06/01
Laudo Médico: 1788/01 - IPASEP

LICENÇA NOJO:**PORTARIA Nº0339/01 - SETEPS, 09.01.01**

Nome da Servidora: Katia Regina da Silva Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3212840-019
Lotação: Divisão de Recursos Humanos/DAF
Nº de Licença Saúde: 08 (oito dias)
Período: 05/03/01 à 12/03/01

LICENÇA MATERNIDADE:**PORTARIA Nº0333/01 - SETEPS, 09.03.01**

Nome da Servidora: Maria Lucínia Carneiro Cavalcante
Cargo: Agente de Portaria
Nº de Licença: 120 (cento e vinte dias)
Período: 19/02/01 à 18/06/01
Laudo Médico: 1536/01 - IPASEP

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**PORTARIA Nº0368/01 - SETEPS, 14.03.01**

Nome da Servidora: Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 30 (trinta dias)
Período: 02/02/01 à 03/04/01
Laudo Médico: 1105/01 - IPASEP

TORNAR SEM EFEITO:**PORTARIA Nº0456/01 - SETEPS, 26/03/01**

TORNAR SEM EFEITO a portaria de Nº 0211/01 - SETEPS, de 23 de fevereiro de 2001, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), a servidora ELINEA RUTH MELO CAMPOS, Ch. Div. Qual. Mão de Obra, publicada no D. O. E. Nº 29.408 do dia 06/03/01.

ERRATA:**PORTARIA Nº 0201/01 - SETEPS, 22/02/01**

ONDE SE LÊ:
NOME DA SERVIDORA: Dulcilea Ferreira Abreu
CARGO: Ch. Unid. Op. Alberque Domingos Zaluth
LE - SE:
NOME DA SERVIDORA: Dulcilea Ferreira Abreu
CARGO: Ch. Da Unid. Pavilhão São José
PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.408/01 DO DIA 06/03/01

LICENÇA PRÊMIO:**PORTARIA Nº0323/01 - SETEPS, 09/03/01**

Nome da Servidora: Zilda de Almeida Fonseca
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3209148-017
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 01/08/84 a 31/07/87
Período: 12/03/01 à 10/05/01.

PORTARIA Nº0324/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome da Servidora: Rosa Maria Costa Dias
Cargo: Servente
Matrícula: 3222446-014
Lotação: Prefeitura Municipal de Igarapé Açu
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao de Trânsito: 01/04/92 a 31/04/95 e 01/04/095 à 31/04/98
Período: 12/03/01 à 08/06/01.

PORTARIA Nº0326/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome da Servidora: Luzia de Souza Matos Costa
Cargo: Servente
Matrícula: 3221121-014
Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 19/05/94 a 18/05/97
Período: 02/04/01 à 31/05/01.

PORTARIA Nº0327/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome do Servidor: José Arnaldo Monteiro da Cunha
Cargo: Vigia
Matrícula: 3196070-013
Lotação: Prefeitura Municipal de Casarinal
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 01/09/97 a 31/08/00
Período: 19/03/01 à 17/05/01.

PORTARIA Nº0328/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome do Servidor: Franciscq Sousa dos Santos
Cargo: Vigia
Matrícula: 3223329-012
Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 19/05/95 a 18/08/98
Período: 19/03/01 à 17/05/01.

PORTARIA Nº0329/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome da Servidora: Maria Santos Vieira
Cargo: Servente
Matrícula: 3224910-018
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 17/06/86 a 16/06/89
Período: 02/04/01 à 30/06/01.

PORTARIA Nº0330/01 - SETEPS, 09/03/01

Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves
Cargo: Motorista
Matrícula: 3214826-019
Lotação: U. O. de I. Pavilhão São José
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 10/09/94 a 09/09/97
Período: 02/04/01 à 30/06/01.

PORTARIA Nº0342/01 - SETEPS, 12/03/01

Nome da Servidora: Maria Nazaré Lima da Costa
Cargo: Professora
Matrícula: 3242226-018
Lotação: Prefeitura Municipal de Ourém
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao de Trânsito: 17/06/86 a 16/06/89 e 08/02/93 a 07/02/96
Período: 19/03/01 à 16/07/01.

PORTARIA Nº0343/01 - SETEPS, 12/03/01

Nome do Servidor: Didimo Batista dos Santos
Cargo: Vigia
Matrícula: 3216969-010
Lotação: Unid. Op. Melo Aberto Centro Social Marambaia
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao de Trânsito: 01/11/79 a 30/10/82
Período: 02/04/01 à 31/05/01.

PORTARIA Nº0346/01 - SETEPS, 12/03/01

Nome da Servidora: Ana Maria Caixeta Peres
Cargo: Psicóloga
Matrícula: 3214362-018
Lotação: Unid. Op. Melo Aberto Creche Cremação
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao de Trânsito: 02/07/97 a 01/07/00
Período: 02/04/01 à 01/05/01.



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

ERRATA DE PORTARIA Nº 013/2001 PUBLICADA NO DOE Nº 29.413 DE 13/03/2001

Onde se lê: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Leia-se: Comissão de Sindicância Administrativa.

PORTARIA Nº 23 DE 20 DE MARÇO DE 2001.

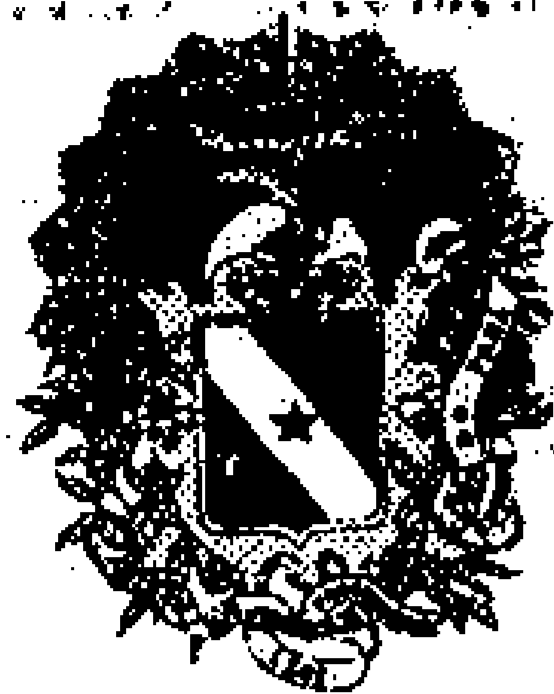
O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Com base no Art 201, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU), prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa instituída pela portaria nº 06 de 01/02/2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP/SA, em 20 de março de 2001.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE MARÇO DE 2001.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Com base no Art 208, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU), prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela portaria nº 91 de 27/12/2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE / SESP/SA, em 21 de março de 2001.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- O Decreto nº 3.745, de 05/02/2000, que instituiu o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, com o objetivo de incentivar a alocação de profissionais de saúde, de nível superior em municípios de comprovada carência de recursos médicos-sanitários;



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.424

DIÁRIO OFICIAL

0905

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
28 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Cesar Augusto Brasil Meira
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 2001NE00324
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PLATINO & GONÇALVES LTDA. - CNPJ N.º 01.315.906/0001-68
OBJETO: SERVIÇOS GERAIS NO HANGAR DO ESTADO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 26.03.01
TERMO FINAL: 31.03.01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.140,17 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.349050
DATA: 26.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

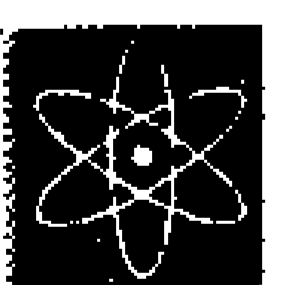
1º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 41/00 - CONVITE N.º 45/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VIGIA/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 139.742,70 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 57, § 1º, IV, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.0000.001.459051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.293,46 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 27.03.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP N.º 01/2001 - NLC/SEOP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE REDENÇÃO, NO ESTADO DO PARÁ.
LICITANTE VENCEDOR: MD CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: R\$ 828.526,84 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Republicado por ter sido emitido com incorreção

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.410, DE 08.03.01
ONDE SE LÊ: EMPENHO N.º 2000NE00186
LEIA-SE: EMPENHO N.º 2001NE00186



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 226 GAB/SECTAM DE 21.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SERVIDOR: PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013
LOCAL: CUIABÁ
PERÍODO: 20 A 23.03.2001
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL - INSTRUÇÕES NORMATIVAS

PORTARIA N.º 131 GAB/SECTAM DE 26.03.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 02 A 05.04.2001
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA ÀS ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE SEIXO DAS EMPRESAS CONCEPAR, SANTA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E MW MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

PORTARIA N.º 132 GAB/SECTAM DE 26.03.2001

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
PONTE: 016 34.90.99.33 R\$ 300,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 26.03.2001



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº036/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Ag.º Adm. REGINALDO MOURA PASSOS, matrícula n.º0013994-011, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º085/2001-SAGRI e a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº037/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, GERALDO DOS SANTOS TAVARES matrícula n.º0018880-021, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º093/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº040/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO matrícula n.º0022179-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º059/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São João do Povo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº043/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Coordenador do 2º Núcleo Regional de Santarém, LAURIANO NETO DA SILVA, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto

do Convênio n.º012/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Belterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº045/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Médico Veterinário JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO matrícula n.º0015890-016, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º047/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Garrão do Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº047/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO matrícula n.º0022179-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º072/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Concorrdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 022 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº049/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, MANOEL FERREIRA SALES matrícula n.º0010596-010, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º071/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 023 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº051/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, MARIO ANTONIO DE MACEDO matrícula n.º0016748-011, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º065/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Faro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 024 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº053/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, GERALDO DOS SANTOS TAVARES matrícula n.º0018880-021, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º062/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEM DE SERVIÇO N.º 025 DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº055/2001-DIT.
RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula n.º0012580-010 e o Eng.º Agr.º, GERALDO DOS SANTOS TAVARES matrícula n.º0018880-021, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio n.º055/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 026 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº057/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº, ARMANDO DURVAL FERREIRA matrícula nº0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº058/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 027 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº060/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº, FLAVIO PINHEIRO VIANNA matrícula nº0018066-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nºs 010 e 051/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Acaraí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº061/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Ag. Adm. REGINALDO MOURA PASSOS matrícula nº0013994-011, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº011/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 029 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº062/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº, EMANGEL GUIDO DE SOUZA NERI matrícula nº0024376-019, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº009/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 030 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº066/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº, GERALDO DOS SANTOS RAVARES matrícula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº061/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 031 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº067/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário, JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO matrícula nº0015890-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº053/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 032 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº068/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº, FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA matrícula nº0016659-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº049/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Terra Santa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 033 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº069/2001-DIT.

RESOLVE:
Designar o Economista, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº0012580-010 e o Coordenador do 2º Núcleo Regional de Santarém, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº050/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Curuzá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

PORTARIA Nº 042 DE 26 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Designar o servidor, PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES, ocupante do cargo de Engº Agrº, matrícula nº 0019976-010, para exercer a função de Coordenador do Programa CAFÉ - 1999/2005, executado por esta SAGRI junto ao FUNCAFÉ, com o objetivo de promover a Expansão da Lavoura e a Consolidação do Agronegócio do Café no Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 26-3-2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SAGRI, informa aos interessados que a abertura das propostas referente a Tomada de Preços nº 004/2001-SAGRI (Aquisição de Sacos Plásticos), ocorrerá no dia 04 de abril de 2001 às 10:00 horas no Auditório da SAGRI.
Belém, 27 de março de 2001.
A Comissão

DESPACHO
Tendo como razão de conveniência o parecer da Assessoria Jurídica e a justificativa técnica constante nos autos, declaro, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado à Avenida dos Estrados, s/nº, no Município de Comaruá do Norte, neste Estado, mediante o aluguel mensal de R\$300,00 (trezentos reais) com vigência no período de 01.04.01 a 31.12.01, destinado à instalação da ULSAV daquele município, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores.
Proceda-se às demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 27 de março de 2001.
CREBEN GAUCH
Diretor Geral
Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 27 de março de 2001
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, um veículo marca Fiat, RP 06125.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ORLEANDRO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marituba.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, um veículo marca Fiat, RP 06128.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Moju.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, um caminhão volkswagen, RP 06968.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, uma plantadeira adubadeira, RP 7396.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso

especial, um trator marca valmet, RP 06672.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marituba.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, um trator marca valmet, RP 06672.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até 30 de junho de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ANSELMO HOFFMAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 106/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 há, modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 107/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 02 técnicos.
VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 108/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3440-41
VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 109/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis.
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1448

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

Elemento de Despesa: 3440-41
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 SUELY XAVIER SOARES
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 110/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Placas.
 OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 DANIEL CAPITANI
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 111/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.
 OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ALCIDES ABREU BARRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 112/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bagre.
 OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 PEDRO CORRÊA SANTA MARIA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 113/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bujará.
 OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do município, mediante apoio para contratação de 01 técnico.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Projeto Atividade: 2635
 Elemento de Despesa: 3440-41
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril a 31 de dezembro de 2001.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MIGUEL BERNARDO DA COSTA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 114/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Uruará.
 OBJETO: Para incorporar ao processo produtivo, mediante a prática da mecanização agrícola, uma área de aproximadamente 250 h², modernizando as práticas culturais, especialmente com as culturas do milho, arroz e feijão.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2001.
 ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO
 Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 031/2000-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.
 Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco nº. 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, nº 1382, Ed. San Marino, Aptº 300, portador do CIC/MF nº 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade nº. 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, resolve rescindir de pleno direito o Contrato de Cessão de Uso Especial nº 031/00, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.244 de 29/06/00, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.
 Belém (PA), 27 de março de 2001
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

Altera dispositivos à Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto nº 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a condição de sujeito passivo por substituição tributária aos remetentes de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei, Considerando os termos do Conv. ICMS 01/01, publicado no D.O.U em 29/01/01 e retificado em 08/02/01, para determinar que sua vigência para o Estado do Pará ocorrerá a partir da data da publicação do Convênio ICMS 01/01.

Resolve:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" e os itens 1 e 2 da alínea "b" do inciso I; o item 1 das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 1º, e a alínea "a" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II do § 3º, a alínea "a" dos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

I -	
a)	
1. álcool hidratado	29,26%
b)	
1. álcool hidratado, com alíquota de 7%	71,73%
2. álcool hidratado, com alíquota de 12%	62,50%

II -	
a)	
1. gasolina automotiva	81,36%
b)	
1. gasolina automotiva	159,09%

Art. 2º

§ 3º	
I -	
a) álcool hidratado	19,46%
II -	
a) álcool hidratado, com alíquota de 7%	58,72%
b) álcool hidratado, com alíquota de 12%	50,18%

§ 4º	
I -	
a) gasolina automotiva	57,50%
II -	
a) gasolina automotiva	125,00%

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2001.
 Paulo Fernando Machado
 Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício
 Republicada por incorreção no D.O.E nº 29.400, de 19/02/01.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 306 DE 20.03.2001

Planos de Viagens S/Nºs/2001/Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº. 125 de 20.02.2001 / GAB-SEC, encaminhados através do Ofício nº. 010/2001/C.S, datado de 13.03.2001.
 AUTORIZAR, aos servidores WALTER DE SOUZA MENDES FILHO e ANA CRISTINA VIANA ABREU, o pagamento de 1/2 (meia) diária para cada participante, no dia 20.03.2001, em virtude da verificação In Loco, no trecho Belém / Santa Isabel / Belém.

PORTARIA Nº. 318 DE 26.03.2001

Plano de Viagem nº. 009/2001/DFI, encaminhado através do Ofício Circular nº. 0300-01 SE/COTEPE/ICMS, datado de 15.03.2001.
 AUTORIZAR, à servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 25 a 31.03.2001, em virtude de participar das análises da ECF em Campinas.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0238 DE 26.03.2001.

O Diretor de Programação Financeira da Secretaria Executiva da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 0367 de 02.06.2000, e, considerando o disposto no artigo 50, da Lei nº. 5.810/94.

RESOLVE:

I. REMOVER, da 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias/DAIF-Projeto Saci, o servidor MARCO AURÉLIO DE ATHAYDE CARVALHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 2052130-023.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, a Portaria nº. 0215 de 16.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
 ANTÉRO DUARTE LOPES
 Diretor de Programação Financeira



Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 019/01

PARTES: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Faro.
 Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas."
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001
 Valor: R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27 de março de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminado:
 PORTARIA Nº 0089, DE 05/02/2001, PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.398, DE 15/02/2001.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 01			
	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106 - DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
- SEDUC	001	0,00	726,56	0,00

LEIA-SE:

Art. 1º -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 01			
	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106 - DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
- SEDUC	043	0,00	726,56	0,00

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
 Decreto nº 4537, de 13/03/2001, publicado no D.O.E nº 29.418, de 20/03/2001.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	LEIA-SE		NATUREZA DA DESPESA
	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	
DA DESPESA			
29101.2678201192.427	349039		459051

PORTARIA Nº 0224, DE 13/03/2001, PUBLICADO NO D.O.E Nº 29.418, DE 20/03/2001.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 01			
	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
ORDINÁRIO				
- SETRAN	001	0,00	0,00	130.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2001.

Partes: ARCON X JOÃO ESTANISLAU G. LOBATO Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Agente Administrativo
Salário Mensal: R\$ 201,34
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado.
Fonte: 025
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2001.

Partes: ARCON X PATRÍCIA RODRIGUEZ DOS SANTOS
Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Assistente Técnico em Regulação N I
Salário Mensal: R\$ 1.400,00
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado
Fonte: 001.
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2001.

Partes: ARCON X HELEN LÚCIA REZENDE DE MORAES
Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Assistente Técnico em Regulação N I
Salário Mensal: R\$ 1.400,00
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado
Fonte: 001.
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2001.

Partes: ARCON X MICHEL GURREIRO SHIBATA
Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Agente Administrativo
Salário Mensal: R\$ 201,34
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado
Fonte: 001.
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2001.

Partes: ARCON X JOSÉ GOMES DE ANDRADE JUNIOR
Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Assistente Técnico em Regulação N I
Salário Mensal: R\$ 1.400,00
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado
Fonte: 060.
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2001.

Partes: ARCON X VANIZE COLARES PINTO
Objeto: Contratação de servidor temporário
Cargo: Agente Administrativo
Salário Mensal: R\$ 201,34
Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2001.
Dotação: 80201.04.122.0125.2903 - Adm. Rec.Humanos.
Elem.Desp.: 319004 - Contrato p/Prazo Determinado
Fonte: 001.
Ordenador: Lucy Araújo de Souza Leão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

número do convênio originário: 004/99
partes convenentes; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CGC 03.137.985/0001-90, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e a Companhia de Saneamento do Pará - CGC 04.945.341/0001-90
objeto do Convênio Originário; Cooperação técnico-financeira entre os convenentes visando a Elaboração de Bases Cartográficas de Sedes Municipais e Áreas de Interesse Especial com o auxílio de fotografias aéreas.
valor do convênio originário; R\$ 2.790.525,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo; 16.03.2001 a 31.12.2001
data da assinatura; 16.03.2001
ordenador da despesa; Cícero Cabral do Nascimento

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Nº 016/2001
Nº do Contrato Originário: 017/2000. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58 e ÁLVARO JOSÉ DE MOURA ABDON - CPF Nº 151.380.892-34. Objeto do Contrato Originário: prestação de serviços técnicos de engenharia p/ acompanhamento e fiscalização da reforma e adaptação da sede do IAP. Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2001. Valor do Contrato originário: R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). Data do TA anterior: 1º TA-02-01-2001. Justificativa e objeto do TA: prorrogação do prazo, valor contratual e classificação orçamentária da despesa. Termo Inicial e final do TA: 29-03 a 28-04-2001. Valor do Aditamento: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.573.0100.1251 - 349050. Data da assinatura: 26-03-2001. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

RESUMO/PORTARIA Nº 026/2001, DE 20-03-2001 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: Maria Sônia da Costa Massoud; Gerente Geral. Matrícula: 0334529-018. Local: Abaetetuba-PA. Dia: 26-03-2001. Motivo: acompanhar abertura do Curso de Música. Nº de diárias: 01 (uma).

RESUMO/PORTARIA Nº 006/2001, DE 21-03-2001 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: João de Jesus Paes Loureiro/Presidente. Matrícula: 5003024-096. Local: Abaetetuba/PA. Período: 26 a 27-03-2001. Motivo: assinar convênio c/ a Prefeitura e profetir Paletas por ocasião do Fórum das Artes. Nº diárias: (uma).

RESUMO/PORTARIA Nº 007/2001, DE 21-03-2001 - TORNAR S/ EFETIVO
Nome/Cargo: João de Jesus Paes Loureiro/Presidente. Matrícula: 5003024-096. Tornar s/ efeito a Port. nº 003/2001 de 22-02-2001 que concedeu 3 (três) diárias.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 19994663-00
Responsável: Mário Aparecido Moreira
Origem : Prefeitura Municipal de Redenção do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 987621-00
Responsável: Astrid Maria da Cunha e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

03) Processo nº 19992946-00
Responsável: José Monteiro dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Barcarená
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 974264-00
Responsável: Gilberto de Lima Sérgio
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

05) Processo nº 19991040-00
Responsável: Valmir Santana N. dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Moju
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

06) Processo nº 19997390-00
Responsáveis: Fernando Lobato de Azevedo (01.01 a 04.12.96) e Américo Leal Viana (05 a 31.12.96)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

07) Processo nº 19992828-00
Responsável: Egon Kolling
Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Breu Branco
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

08) Processo nº 200005092-00
Responsável: José Arnaldo Evangelista Reis

Origem : Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 985579-00
Responsável: Antonio Jesus de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 985823-00
Responsável: Eloy Araújo Aracaty
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) Processo nº 962473-00
Responsável: Álvaro Ferreira da Costa
Origem : Instituto de Previdência do Município de São Geraldo do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) Processo nº 200002663-00
Responsável: Egon Kolling
Origem : Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Breu Branco
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

05) Processo nº 200007550-00
Responsável: Ailton Souza de Barros
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 2001.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC 05.416.839/0001-29

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.00

	2000	1999
A T I V O	16.574.821	15.522.098
ATIVO CIRCULANTE	300.400	222.336
DISPONIBILIDADES	319.553	192.159
Caixa Bancos e Movimento	52.167	622
Aplicações Mercado Aberto	267.386	191.537
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	20.847	30.177
Rec. A Receber do Estado	-	12.574
Valores Recuperar	11.612	9.319
Antecipação	9.235	8.284
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.890.945	14.890.945
Implantação de Distritos	14.890.945	14.890.945
PERMANENTE	1.343.476	408.817
INVESTIMENTOS	70.401	70.401
IMOBILIZAÇÕES	1.271.333	336.674
Equipamentos	17.600	14.633
Outras Imobilizações	1.557.162	625.469
(-) Depreciação Acumulada	303.429	303.428
DIFERIDO	1.742	1.742
P A S S I V O	16.574.821	15.522.098

PASSIVO CIRCULANTE	56.446	18.241
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.446	18.241
Obrigações Sociais	11.991	11.350
Obrigações Tributárias	2.921	1.971
Obrigações Provisórias	2.560	3.420
Outras Obrigações	38.974	1.500
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	28.342	28.342
Obrigações Sociais		28.342
28.342		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.490.033	15.475.515
Capital Integralizado	9.100.000	9.100.000
RESERVAS	15.123.619	15.123.619
Reserva de Capital	15.123.619	15.123.619
RESULTADOS ACUMULADOS	(7.733.586)	(8.748.104)
Prejuízo Acumulado	(7.733.586)	(8.748.104)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS
ENCERRADO EM 31.12.00**

Receitas Operacionais	642.997	413.618
(-) Deduções	23.563	11.788
Receita Operacional Líquida	619.434	401.830
Custos	141.176	57.688
Lucro Operacional Bruto	477.838	344.162
Despesas Administrativas	331.272	316.458
Resultado Operacional Líquido	146.566	27.704
Receitas Financeiras	33.224	21.632
Despesas Financeiras	5.393	2.553
Receitas Não Operacionais	836.543	60
Despesas Não Operacionais	-	1.584
Lucro/Prejuízo do Exercício	1.010.940	45.259
Provisão Imp. Renda	-	12.117
Provisão p/Social Cont.	-	9.693
Lucro Prejuízo do Exercício	1.010.940	23.449

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E DE RECURSOS
ENCERRADO APLICAÇÕES EM 31.12.00**

	2000	1999
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro do exercício	1.010.940	23.449
Depreciação	-	34.019
Aumento Exig. Longo Prazo	-	28.342
Ganhos ou de Capital Perdas	3.578	4.983
TOTAL DAS ORIGENS	1.014.518	90.793
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Imobilizado	934.659	8.019
Aumento Diferido	-	1.900
TOTAL DAS APLICAÇÕES	34.659	9.919
MODIF. NO CAPITAL CIRCULANTE	79.859	80.874
ATIVO CIRCULANTE	118.064	84.621
No Início Período	222.336	137.715
No do Final Período	340.400	222.336
PASSIVO CIRCULANTE	38.205	3.747
No Início do Período	18.241	14.494
No Final do Período	56.446	18.241
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	79.859	80.874

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31.12.00**

DISCRIMI- NAÇÃO	SALDO 1999	BAIXA	RESUL- TADO	SALDO
CAPITAL INTEGRALI- ZADO	9.100.000	-	-	9.100.000
RESERVA DE CAPITAL	15.123.619	-	-	15.123.619
PREJUÍZO	(8.748.104)	3.578	1.010.940	(7.733.586)
TOTAL	15.123.619	3.578	1.010.940	16.490.033

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31.12.00**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante preparação de infra-estrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e Legislação complementares.

b) Efeitos da Inflação

Os saldos das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não foram corrigidos com base no Artigo 4 da Lei 9.249/95, que eliminou a correção monetária dos balanços, a partir de 1996.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Auração do resultado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas, despesas e custos operacionais financeiros ativos e passivos correspondentes.

3. IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS

Contempla o investimento feito pela companhia na formação dos distritos industriais. Referidas áreas, após concluídas a preparação da infra-estrutura básica são objeto de venda a empresas interessadas em se estabelecer naquelas localidades.

4. CAPITAL SOCIAL

Capital integralizado é de R\$9.100.000,00 (Nove Milhões e Cem Mil Reals).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens, e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como, as Notas Explicativas correspondentes ao exercício em 31 de dezembro de 2000.

Belém 31 de dezembro de 2000

A ADMINISTRAÇÃO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, levantado em 31 de dezembro de 1999, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sobre responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como, da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, em 31 de dezembro de 1999 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2000.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO.

Contador CRC (Pa) 2671. CPF 005.961.162-68.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado e aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Demonstrações de Resultado, bem como os documentos esses que refletem a real posição Patrimonial e Financeira da Empresa, pelo que recomendam a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim, exercício 2000.

Belém (PA), 27 de março de 2001

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

CPF/MP 001.271.242-68

JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES

CPF/MP 038.204.322-72

FLORA DA SILVA NAVARRO

CPF/MP 015.753.922-91

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 021/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Vitor Manuel de Jesus Mateus, Ex-Secretário de Saúde Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51460-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, em face do Convênio SESP/PA nº 38/98 e 1º termo aditivo, assinados em 05.06.98 e 08.01.99. Belém, 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 024/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Emanuel da Costa Cardoso, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51963-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curralinho, em face do Convênio SESP/PA nº 023/98, assinado em 15.05.98.

Belém, 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 025/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52984-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 089/97, assinado em 17.11.97.

Belém, 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 027/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51144-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 024/99, assinado em 01.04.99.

Belém, 26 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 028/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50661-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SETRAN nº 050/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 26 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 029/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53167-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEOP nº 019/98, assinado em 27.04.98.

Belém, 26 de março de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

**(SESSÃO DE 22/03/2001)
RESOLUÇÃO Nº 16.461**

Considerando expediente da Chefia da Seção de Patrimônio, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas;
Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela Portaria nº 17.473, de 05 de março de 2001;
Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 4.069,

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a dar baixa no patrimônio deste Tribunal dos bens considerados inservíveis, apresentada pela Seção de Patrimônio, e proceder a sua doação de acordo com o destino que a legislação autoriza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 002/2001.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de Abril às 9:00 hs, na Sede da Associação Comercial, sito a Av. D Pedro II, 525, Centro - Abaetetuba-Pará, Cep.68440000, através da CPL, a Licitação Tomada de Preços N° 002/2001, para aquisição de Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do PNAE. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal - Sala da CPL - SEMAD.
Abaetetuba, 23 de Março de 2001.
Presidente da CPL- Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 003/2001.

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, avisa aos interessados que realizará no dia 10 de Abril às 15:00 hs, na Sede da Associação Comercial, sito a Av. D Pedro II, 525, Centro - Abaetetuba-Pará, Cep.68440000, através da CPL, a Licitação Tomada de Preços N° 003/2001, para aquisição de 01 Aparelho para Ultrasonografia, 01 aparelho para endoscopia, 02 aparelhos para Aerosol, 10 camas tubular simples, 10 camas tubular tipo Fowler, 12 aparelhos estetoscópio adulto e 12 aparelhos esfigmomanômetro - Convênio 1411/1999 - MS/FMS. O Edital encontra-se a venda na Prefeitura Municipal - Sala da CPL - SEMAD.
Abaetetuba, 23 de Março de 2001.
Presidente da CPL- Edivaldo Cavalcante
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Francisco Maués Carvalho

MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA

ERRATA: A Marques Pinto Navegação Ltda., informa para os devidos fins, que sobre a publicação no DIÁRIO OFICIAL do dia 23/03/2001 onde se lê - n° 631 a 700 série D, leia-se n° 651 a 700 série D.

FRIMAT - FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A

FRIMAT - FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A - C.N.P.J./M.F.N.º 83.764.639/0001-70 - AGO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. acionistas convocados a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 28/04/2001, às 15:00h, na sede social da Empresa, situada na Rod. Transamazônica BR-230, Km 08, município de Marabá-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supracitado, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Marabá-PA, 22/03/2001.
Alessandro de Assis Gomes - Pres. do Conselho de Administração.

QUIMIFARMA - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

QUIMIFARMA - QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - C.N.P.J./M.F.N.º 02.077.466/0001-10. AGO/E CONJUNTA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. acionistas convocados a se reunirem em AGO/E, a realizar-se no dia 30/04/2001, às 15:00h, na sede social da Empresa, situada na Quadra 12, Lote 01, Setor I, Distrito Industrial de Ananindeua, município de Ananindeua - PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - AGO: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) fixação dos honorários dos Administradores; 2 - AGE: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supracitado, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua-PA, 22/03/2001. Francisco de Assis Gomes - Pres. do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informamos que estaremos realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n°001/2001, referente a aquisição de 08(oito) toneladas de cereais acionada a motor a diesel, refrigerado a ar/água com radiador para trilhagem e limpeza de grãos, e 07(sete) Usinas de beneficiamento de arroz equipada com motor elétrico e com grupo gerador, acionado com motor a diesel refrigerado a água sem radiador. A abertura ocorrerá no dia 11/04/2001, às 10:00h. Informações pelo fone: 526-1119, das 8:00h às 12:00h. Alenquer (PA), 27/03/2001 - Ricardo Mendes Galvão-Pte. da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o estatuto na Lei 8.666/93, bem como de acordo com o EDITAL e seus anexos, fará realizar, na cidade de TUCURUÍ, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada à rua Raimundo Ribeiro de Souza n° 1, onde os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos às 10:00 h do dia 19 de abril de 2001, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EDITAL N° 003/2001-CPL/TOMADA DE PREÇOS, CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ-ESCOLA, na Rua Siqueira Campos, bairro do MANGAL, nesta cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o estatuto na Lei 8.666/93, bem como de acordo com o EDITAL e seus anexos, fará realizar, na cidade de TUCURUÍ, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada à rua Raimundo Ribeiro de Souza n° 1, onde os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos às 10:00 h do dia 20 de abril de 2001, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EDITAL N° 004/2001-CPL/TOMADA DE PREÇOS, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, na Rua Siqueira Campos, bairro do MANGAL.

SOINCO DA AMAZÔNIA S.A

SOINCO DA AMAZONIA S.A-CGC 83.673.756/0001-29 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2.001 Às 17,00 horas do dia 28 de fevereiro do ano 2.001, na Área 4, S/N, entre a rua Zero e rua Um, Zona Portuária da Cidade de Barcarena, reuniram-se os senhores acionistas da SOINCO DA AMAZONIA S.A, empresa de capital fechado, em Assembleia Geral Extraordinária, atendendo a solicitação contida na Carta Convite de Convocação, datada de 09 de fevereiro do corrente ano, de acordo com a legislação em vigor. Presente a totalidade do Capital conforme assinaturas constantes do livro presença de acionistas, segundo determina os Estatutos Sociais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr José Maria Barale, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim Waldomiro Souza Fernandes brasileiro, casado, economista, portador do registro n° 105-Corecon. 9° Região, para secretariá-lo nos trabalhos, ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr Presidente solicitou fosse feita a leitura da Carta Convite de Convocação, que é a seguinte: CARTA CONVITE DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Conselho de Administração da SOINCO DA AMAZONIA S.A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 2.001, às 17,00 horas, na sede social, sito na Área 4 s/n, entre a rua Zero e rua Um, Zona Portuária na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, para deliberarem sobre: a) Alteração do Estatuto Social, com a mudança da Razão Social da Soinco da Amazônia S.A b) O que ocorrer Barcarena-PA, 09 de fevereiro de 2.001 a) JOSE MARIA BARALE Presidente do Conselho de Administração Fimda a leitura da Carta Convite de Convocação, o Sr Presidente esclareceu a necessidade da mudança da razão Social da Soinco da Amazônia S.A, para ALUBAR METAIS S.A e pediu fosse feita a leitura do projeto do novo Estatuto contendo já as alterações da Razão Social, e mantendo-se inelutável as demais cláusulas. ALUBAR METAIS S.A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. - Artigo 1º. - A Sociedade gira sob a denominação de ALUBAR METAIS S.A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, tem seu capital fechado e se regerá pelo presente estatuto e

disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. - A Companhia tem sede na Área 4 s/n, Zona Portuária, na cidade de Barcarena e foro na Cidade de Belém Estado do Pará. Artigo 3º. - Filiais, Agências e Escritórios podem ser criados onde o interesse da Companhia justifique, a critério do Conselho de Administração, o qual pode decidir fechá-los. Artigo 4º. - A Sociedade tem como objeto a transformação do alumínio em laminados em geral, em arames de alumínio puro e de ligas especiais; a fabricação de arames de solda de alumínio, a fabricação de todos os produtos e subprodutos que se possa obter tomando como base o alumínio como matéria prima, em seu estado puro ou combinado com outros metais; o comércio dos produtos mencionados anteriormente; a importação e a exportação dos mesmos; a representação por conta própria ou de terceiros; a exploração de atividades agropecuárias e a participação em outras sociedades. Artigo 5º. - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. - DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DEBÊNTURES. - Artigo 6º. - O Capital Autorizado é de 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de reais), representados por 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões) de ações nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo 30.000.000 (Trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, 30.000.000 (Trinta milhões) de ações preferenciais classe "A" e 5.000.000 (Cinco milhões) de ações preferenciais classe "B", sendo que o capital subscrito e integralizado é de R\$ 45.359.291,00 (Quarenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e um reais) dividido em 23.222.667 (Vinte e Tres milhões duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete) de ações ordinárias nominativas e 22.136.624 (Vinte e dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro) ações preferenciais Classe "A". § 1º - As ações, indivisíveis em relação a Companhia, podem ser representadas por títulos múltiplos ou cautelas. § 2º - É assegurado aos acionistas o desdobramento dos títulos múltiplos ou das cautelas. § 3º - As ações, títulos múltiplos ou as cautelas, serão assinados por dois diretores. § 4º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais. § 5º - Os titulares das ações preferenciais poderão participar das Assembleias Gerais, embora sem o direito de voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. § 6º - As Ações preferenciais classe "A" poderão ser destinadas quer para a subscrição do FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia) com base no art 9º da Lei n° 8.167/91, quer para conversão de Debêntures, com base no Artigo 5º da Lei n° 8.167/91. § 7º - As ações preferenciais classe "B", serão subscritas por terceiros, em dinheiro, créditos ou bens. § 8º - As ações preferenciais classe "A", poderão ser resgatadas a partir da emissão, pela SUDAM, do Certificado de Empreendimento Implantado do projeto industrial da Sociedade, com os recursos previstos na forma estabelecida no artigo 34, item "c" deste Estatuto, por valor a ser apurado na forma do artigo 45 da Lei n° 6.404, de 15.12.1976 ou por seu valor de subscrição corrigida monetariamente, contado a partir da efetiva integralização, prevalecendo o valor que for maior, ou ainda, em casos e condições especiais, a critério da Assembleia de Acionistas da Sociedade; § 9º - Os acionistas não terão direito de subscrever as debêntures emitidas pela Companhia, nos termos da Lei n° 8.167 / 91; § 10º - O disposto no artigo 170, § 3º, da Lei 6.404 / 76, só será aplicável às ações preferenciais a partir do término da implantação do projeto industrial da sociedade, aprovado pela SUDAM, para os efeitos da Lei 8.167 / 91; § 11º - As ações preferenciais classe "A" serão intransferíveis até a data da emissão, pela SUDAM do certificado de implantação do projeto industrial da sociedade; § 12º - As duas classes de ações preferenciais asseguram aos seus detentores prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, participação integral nos seus resultados, de modo que não sejam superados por outras categorias de ações em vantagens patrimoniais, concorrendo em todos os eventos qualificados como distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas e lucros retidos. Artigo 7º. Até o limite estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir Debêntures Nominativas Conversíveis em Ações ou Inconversíveis, na forma da Lei n° 8.167 de 16 de janeiro de 1991, Decreto n° 101, de 17 de abril de 1.991 e Resolução CONDEL / SUDAM n° 7077 de 16 de agosto de 1991. § 1º - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. § 2º - A emissão de Debêntures se destina exclusivamente à absorção dos recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei n° 8.167 de 16 de janeiro de 1.991. § 3º - Dentro de no máximo 30 (trinta) dias após a emissão das debêntures a Diretoria registrará a Ata de reunião que autoriza a emissão mediante requerimento ao órgão competente do Registro do Comércio. Artigo 8º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não conversíveis transferíveis e as conversíveis em ações Preferenciais Classe "A", intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão. III - O prazo de carência será

equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM. IV - O prazo de vencimento, definido pela SUDAM, compreende o período de carência e o de resgate, não podendo ultrapassar a 08 anos; V - A Amortização das debêntures inconvertíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30 (Trinta) dias após o término da carência que terá como termo final da data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União. VI - A conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 1 (um) ano após o período de carência previsto no item anterior. VII - As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o Ativo da Companhia. Artigo 9º - A Sociedade poderá emitir Certificados Múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da lei nº 6404 dd 15 de dezembro de 1974. Parágrafo Único - Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento ou substituição, em qualquer época, dos títulos correspondentes e a conversão destes naquelas, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 10 - A Assembleia geral realizará-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses do exercício social, e extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem. Artigo 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral; por procurador constituído a menos de 1 (Um) ano, desde que seja acionista, advogado ou administrador da Companhia. Artigo 12 - A Assembleia Geral será convocada por meio de editais de convocações publicados pela imprensa e assistidos pelo Presidente ou seu substituto observando-se as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os editais de convocação conterão a indicação do dia, hora e local da reunião, bem como os assuntos a serem tratados, ainda que de forma sumária. Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, eleito pelos demais, o qual convidará um dos presentes para secretariá-lo. Artigo 14 - Para a prática dos atos a seguir especificados, a Diretoria deverá estar prévia e expressamente autorizada pela Assembleia Geral a) Alienação e oneração de bens imóveis, de fundos de comércio, de bens incorpóreos e de participação em outras sociedades. b) Incorporação, Fusão, ou Cisão da sociedade; c) decisão sobre liquidação da Sociedade ou ainda, decisão sobre concordata, ou falência; d) decisões a serem tomadas pela sociedade em sua qualidade de quotista ou acionista de outras empresas, relativas a prática dos atos contidos neste parágrafo; e) assunção pela sociedade de quaisquer obrigações alheias aos seus objetivos, bem como a utilização da denominação social para todos os fins alheios às atividades da sociedade; f) declaração e pagamento de dividendos; g) renúncia ao direito de preferência para subscrição em aumentos de capital; e h) nas operações a seguir indicadas, cujos valores, em cada operação, sejam superiores a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), mais corrigidas pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas a partir de janeiro de 1994 - aquisição de bens imóveis - aquisição de fundo de comércio - aquisição de bens corpóreos = aquisição de participações em outras empresas e subscrição de aumento de capital, exceto no caso de aquisição de participações mediante a aplicação de incentivos fiscais e assemelhados; fianças, avais, cauções e demais garantias - empréstimos a fornecedores; contratos de locação dos imóveis da Sociedade w sw terceiros em valores totais superiores ao indicado nesta letra e contrato de comodato, por prazos superiores a quatro anos e quaisquer outros contratos por prazos superiores a quatro anos. CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 15 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. - Artigo 16 - O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e podendo ser reeleitos. § 1º - O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, porém sem tomar em consideração a data em que tenham sido eleitos, o término do mandato dos membros do Conselho de Administração ocorrerá, sempre, no dia em que se seguir à realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas de seus períodos de administração. Sem afetar as disposições contidas neste parágrafo, mesmo quando seus mandatos tenham expirado, os membros do Conselho de Administração continuarão no exercício de seus cargos, até que o eventualmente eleitos em substituição tomem posse de seus cargos. § 2º - A Assembleia Geral que eleger os Membros do Conselho de Administração, designará entre eles, quais os que exercerão as funções de Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração. Artigo 17 - Os honorários dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembleia geral que os eleger. Artigo 18 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração esta será preenchida mediante eleição a ser procedida pela Assembleia geral que se realizará dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao evento e o prazo de mandato do membro então eleito em substituição expirará simultaneamente com o dos demais membros do Conselho de Administração. Artigo 19 - Incumbe, exclusivamente, ao Conselho de Administração: a) estabelecer as

diretrizes gerais da Companhia e prover orientação e assistência à Diretoria Executiva em assuntos de interesse da Companhia; b) aprovar os planos anuais de investimentos da Companhia e os investimentos adicionais não contemplados nos planos anuais; c) eleger e demitir os membros da Diretoria Executiva, sendo certo que apenas 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração poderá ser, também, membro da Diretoria Executiva; d) preparar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual da Companhia e propostas para eventuais alterações estatutárias; e) deliberar sobre as convocações das Assembleias Gerais; f) escolher e dispensar os auditores independentes da Companhia; g) autorizar a criação e o fechamento de filiais, agências e escritórios; h) deliberar sobre aumento do capital social subscrito, até o limite do capital autorizado, ficando a espécie das ações a serem emitidas, preço de emissão e as condições de colocação, e i) deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam apresentados pelos acionistas, membros da Diretoria Executiva e auditores. Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, uma vez a cada trimestre. Além disto, uma reunião do Conselho de Administração será realizada dentro dos quinze dias que se seguirem a um pedido por escrito apresentado ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto legal por um membro do Conselho de Administração ou por um membro da Diretoria Executiva. Parágrafo Único - O presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, o Vice Presidente, indicará na convocação a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência a hora e o local da reunião, o qual não precisará, necessariamente, ser o da sede social. Artigo 21 - As deliberações do Conselho de Administração serão consideradas como válidas e em vigor, quando aprovadas por decisão unânime de seus membros e os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões e deliberações do Conselho de Administração por um outro membro, munido de procuração bastante. § 1º Quando assim determinado pelo presidente do Conselho de Administração, as deliberações poderão ser somadas por votos por escrito, por telegrama ou telex, sem a necessidade de comparecerem à reunião. § 2º - Não havendo acordo unânime entre os membros do Conselho de Administração para aprovação ou rejeição dos assuntos submetidos à sua apreciação, o assunto será levado à Assembleia Geral, a ser convocada imediatamente. Artigo 22 - Atas das reuniões do Conselho de Administração serão preparadas e, após aprovadas, serão assinadas pelos membros presentes, pessoalmente, ou através de procurador. Quando for o caso, os votos dados por escrito, telegrama ou telex serão transcritos na Ata. Artigo 23 - O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do mesmo e o Vice Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos ocasionais ou definitivos. DA DIRETORIA EXECUTIVA - Artigo 24 - A Diretoria executiva é composta de 4 (Quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e dois Diretores, assim simplesmente designados, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos pelo Conselho de Administração, que poderá destituí-los a qualquer tempo. § 1º - No caso de vacância de cargo de Diretor, assim considerada também ausência superior a trinta dias sem justificativa, o Conselho de Administração escolherá o substituto para cumprir o restante do mandato. § 2º - Mesmo expirado mandato para o qual foram eleitos, os membros da Diretoria Executiva permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos eventualmente eleitos em substituição. Artigo 25 - A Diretoria fica investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, especificamente, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações e celebrar contratos de qualquer natureza. Artigo 26 - Todos os documentos que na forma do Artigo 25 (vinte e cinco) envolverem obrigações, responsabilidades da Companhia ou exonerarem terceiros de responsabilidades para com ela contraídas deverão levar a assinatura: a) Do Diretor Presidente isoladamente; b) de dos Diretores em conjunto, sendo que uma das assinaturas deverá ser obrigatoriamente a do Diretor Financeiro; c) de um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e nos limites dos poderes que nele se contiverem; d) de dois procuradores em conjunto, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e nos limites dos poderes que nele se contiverem; e e) de um só procurador, para atos específicos delimitados nos respectivos instrumentos de mandato; § 1º - Na outorga de procurações a Companhia será representada pelo Diretor Presidente. § 2º - Com exceção das procurações outorgadas a advogados para defesa dos direitos e interesses da Companhia em processos administrativos ou judiciais, todas as demais procurações serão outorgadas por prazo determinado. Artigo 27 - Compete ao Diretor Presidente, entre outras, as seguintes atribuições: a) manter a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e c) representar a Companhia em suas relações com terceiros, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. Artigo 28 - Compete ao Diretor Financeiro e aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios sociais, com os encargos que lhe forem fixados pelo Diretor Presidente. Artigo 29 - É defesa a prestação de avais, fianças

e assunção de outros encargos estranhos ao objetivo social, salvo com a prévia autorização da Assembleia Geral. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL. - Artigo 30 - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente e será instalado pela Assembleia Geral, que elegerá seus membros quando for o caso. Parágrafo Único. - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a eleição e poderão ser reeleitos. Artigo 31 - O Conselho Fiscal compõem-se de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, acionistas ou não. Artigo 32 - O Conselho Fiscal assim eleito terá as atribuições e poderes conferidos, por Lei. Artigo 33 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitadas as disposições legais. CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS. - Artigo 34. - O exercício Social coincide com o ano civil, findo o qual devem ser elaboradas as demonstrações financeiras. Artigo 35 - O lucro Líquido então apurado na forma determinada pela Lei 6.404/76 será a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) do saldo, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para contribuição de dividendos aos acionistas, observadas as vantagens das ações preferenciais; c) 10% (dez por cento) do saldo remanescente serão destinados à constituição do Fundo de Resgate das Ações Preferenciais classe "A", e d) o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração. § 1º - Sempre que necessário, a Diretoria Executiva deverá propor a destinação de parte do lucro para formação de reservas de lucros a realizar ou de contingências, observados os preceitos legais. § 2º - Poderá o Conselho de Administração propor a retenção de lucros quando a situação financeira ou projetos de aplicações o recomendem. Artigo 36 - Os dividendos declarados serão pagos dentro do exercício social, no prazo fixado pela Assembleia Geral, após a efetiva implantação do projeto e obtenção de resultados positivos apurados no balanço, conforme preceitua o Artigo 111, parágrafo 3º da Lei nº 6.404 / 76. § 1º - Não fixado o prazo pela Assembleia Geral o pagamento será feito dentro de 60 (sessenta) dias da aprovação. § 2º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data para o início de pagamento, reverterão em favor da Companhia. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 37. - No caso de liquidação da Companhia, a Assembleia Geral caberá a nomeação do liquidante ou liquidantes e do Conselho Fiscal, se requerido, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social. Artigo 38. - Os casos omissos neste Estatuto, serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas, Leis, Decretos, e Regulamentos específicos sobre as Companhias de Capital Autorizado e demais normas da legislação atinente. A seguir o Sr Presidente colocou o projeto do estatuto em discussão e como não manifestação, colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade sem emendas e ressalvas. B) O que ocorrer. A seguir o plenário concedeu plenos poderes ao Conselho de Administração para proceder ao arquivamento dos documentos da alteração estatutária da sociedade, junto a Junta Comercial do Estado do Pará e ultimar todas as providências exigidas para a perfeita legalização desta. O Sr Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes, para quem dela quizesse fazer uso e como não houve manifestação deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a Ata em livro próprio e que após lida e achada conforme foi por mim assinada. Barcarena, 28 de fevereiro de 2001 WALDOMIRO SOUZA FERNANDES Secretário. A presente Ata encontra-se arquivada na JUCEPA Sob o nº 20000021331 de 06.03.2001. a) Dilermano Guedes Cabral Sec. Geral. A) Jose Maria barale Presidente do Cons de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/001

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estatui a Lei nº 073/97, de 30 de junho de 1997, que dispõe sobre Plano de Cargos e Salários e Carreira do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas que regerão o Concurso Público para Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme o abaixo expelidos:

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A composição do quadro de Provimento Efetivo, o regimento e o salário inicial constam do quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico

Nº DE VAGAS: 03

SALÁRIO INICIAL: R\$ 996,41 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

CARGO: Odontólogo

Nº DE VAGAS: 01

SALÁRIO INICIAL: R\$ 996,41 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um

centavos)

2- Os salários informados acima correspondem ao que dispõe o atual PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO, estando portanto, sujeito a alteração, conforme necessidade de reajuste legais no referido plano.

3- A jornada de trabalho corresponderá igualmente ao disposto no Plano de Cargos e Salários.

II - INSCRIÇÕES E NOTIFICAÇÃO

1 - As inscrições para o Concurso Público, serão realizadas da seguinte forma:

1.1 - Período: 02 a 11 de abril de 2001.

1.2 - Horário: 08:00 às 11:30 hs.

1.3 - Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

2 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4 - No ato da inscrição o candidato receberá o Manual do Candidato, contendo as disciplinas e respectivos conteúdos programáticos, bem como as demais informações relativas ao processo seletivo.

5 - A NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. Nela constarão os dados pessoais dos candidatos, o cargo objeto do Concurso e o local da realização da Prova escrita.

6 - A Notificação será entregue na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no período de 23/04/2001 à 08/05/2001, no horário de 08:00 às 11:30 hs ao candidato, mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa tendo documento de identidade.

Y. YAMADA S/A

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. CNPJ/MF Nº 04.895.751/0001-74. CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2001, em sua sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre o aumento de Capital. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º. c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 26 de Março de 2001. A Diretoria.

AFRICANA TECIDOS S/A

AFRICANA TECIDOS S/A. CNPJ/MF Nº 04.893.988/0001-16. CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 16 horas, no próximo dia 30 de Abril de 2001, em sua sede social, sito à Rua Santo Antonio, 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. b) Eleição da Diretoria. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre o aumento de Capital, através de subscrição de ações. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º. c) Deliberar sobre as atividades da Empresa d) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 26 de Março de 2001. A Diretoria.

AGROBRAGANTINA S/A

AGROBRAGANTINA S/A CNPJ Nº 04. 657.227/0001 - 65. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito Km 68 da Estrada Castanhal/Marapanim, cidade Curuçá, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Curuçá-PA, 26 de Março de 2001. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST-PLÁSTICOS DO NORTE S/A CNPJ Nº 22.956.049/0001 - 55. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito à Passagem 3 de Outubro nº 330, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Belém, 26 de Março de 2001. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito à Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Belém-PA, 26 de Março de 2001. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 05.011.762/0001 - 07. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito à Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2000. Belém - PA, 26 de Março de 2001. Antonio Georges Farah - Diretor Presidente.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TAGIDE VEICULOS S/A. CNPJ (MF) 04.896.379/0001-10. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da Tágide Veículos S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2001 às 14:00 horas, na sede social da empresa à Trav. D. Pedro I nº 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) - exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2000; b) - eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 2001 e fixação das retiradas "pro-labore" dos administradores. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000. Belém, 23 de março de 2001. A Junichiro Yamada - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL AVISO AO ACIONISTA

Comunicamos ao senhor acionista desta Companhia, que se encontram à disposição em nossa sede, à Av. Bernardo Sayão, nº 2072 (Jurunas), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.11.2000.

Belém, 27 de março de 2001.

A Diretoria.

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 15.254.139/0001-39 AVISO Comunicamos aos Srs. Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, a Rod. Br. 316-Km 2- Rua Magalhães, 543, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei. nº 6.404/76 de 15.12.76. Ref. ao Exerc. Social encerrado em 31.12.2000. Ananindeua-PA, 27.03.2000. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA NOIL SA CNPJ/MF: 14.170.203/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social na Fazenda Águas do Papagaio s/nº, Bairro Interior, no Município de Santana do Araguaia - PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2000. Santana do Araguaia, 26 de março de 2001. Conselho de Administração.

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A - CNPJ: 05.459.177/0001-74 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunir, no dia 30 de Abril de 2001, às 8:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia BR 010, Km. 1565, Município de Ulianópolis-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2000; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria e do conselho de administração e fixação dos honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis (PA), 16 de Março de 2001. (Ass.) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC (MF) 04.833448/0001-47 Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 17 de abril do corrente ano, às 9:00 hs, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000; b) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; c) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e d) outros assuntos de interesse societário. Belém 27 de março de 2001. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

JARCEL CELULOSE S.A. CNPJ/MF Nº 02.090.071/0001-58 NIRE 15.300017068

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Em 30 de janeiro de 2001, às 15:00 horas, na sede social, na Vila Munguba, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação prevista nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto Social. 3. Composição da Mesa: Seiji Shigematsu - Presidente; José Cláudio Sardinha - Secretário. 4. Ordem do Dia: Eleição de novos membros da Diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por votação unânime, elegeram como diretores sem designação específica, o Sr. Jorge Luiz Salomão Safe, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 03744874-3 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628583437/72, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lopes Quintas, nº 74, apartamento 301, bloco 2, Jardim Botânico, e o Sr. Aurélio Wackalavovskí, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.241.7655 RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.631.250-87, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lúrio, nº 456, apartamento 203, Costa do Sol - Praia do Canto, Vitória, Estado do Espírito Santo. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que depois de reaberta a sessão foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Monte Dourado, 30 de janeiro de 2001. Seiji Shigematsu - Presidente; José Cláudio Sardinha - Secretário; Membros do Conselho: Seiji Shigematsu; José Cláudio Sardinha; Rubens Francisco Tocci; Ana Maria de Almeida Vianna; João Eduardo Peres. JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de registro em 16/03/2001 - sob o número: 20000021984. Protocolo: 01.010561-1; Empresa: 15 3 0001706 8. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

JARI CELULOSE S.A. COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF Nº 04.815.734/0001-80 RATO RELEVANTE

A Jari Celulose S.A., em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6404/76 e ao disposto na instrução CVM 31/84, comunica aos seus acionistas e aos investidores em geral que, foi lançado nas demonstrações financeiras do ano de 2000 o montante de R\$ 102.707.688,87 (cento e dois milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oitenta e sete centavos) a título de contingências identificadas por empresas especializadas contratadas pela Administração e no cumprimento de obrigações assumidas. Almeirim, PA, 28 de março de 2001

JARI CELULOSE S.A. SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000.
Belém, 22 de março de 2001.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(em milhares de reais)

	2000	1999		2000	1999
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	293	663	Fornecedores, principalmente controladora	2.325	8.837
Contas a receber de clientes, controladora e ligadas	18.423	17.342	Empréstimos	6	6.400
Estoques	1.201	952	Provisões para imposto de renda e contribuição social	5.169	3.960
Despesas antecipadas	38	65	Obrigações fiscais e sociais	1.020	1.246
Outros créditos	1.687	774	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.710	1.938
Total do circulante	21.642	19.796	Recebimentos antecipados	493	722
			Provisão para férias	268	265
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Outras obrigações	531	410
Contas a receber - controladora e ligadas	76.931	84.867	Total do circulante	11.522	23.778
Imposto de renda e contribuição social diferidos	792	687	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos para recursos	1.126	930	Adiantamentos para futuro aumento de capital	6.254	6.025
Incentivos fiscais a realizar	1.308	1.022	Contribuições sociais	2.795	2.795
Total do realizável a longo prazo	80.157	87.506	Debêntures a pagar	10.139	738
			Imposto de renda diferido	16	20
PERMANENTE			Total do exigível a longo prazo	19.204	9.578
Investimentos:			RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Participação em controlada	8.550	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros investimentos	450	450	Capital social	70.792	68.937
Imobilizado	47.544	37.430	Reserva de capital	8.591	6.911
Diferido	2.681	145	Reservas de lucros	36.831	21.034
Total do permanente	59.225	38.025	Lucros acumulados	14.084	15.056
			Total do patrimônio líquido	130.298	111.938
TOTAL DO ATIVO	161.024	145.327	TOTAL DO PASSIVO	161.024	145.327

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(em milhares de reais)

	Reserva de Capital		Reservas de Lucros		Total do patrimônio líquido
	Capital social	Incentivos fiscais de imposto de renda	Legal	Futuros investimentos	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998	57.136	3.543	2.076	-	63.755
Aumento do capital conf. ARC de 17/09/99	6.601	-	-	-	6.601
Aumento do capital conf. ARC de 24/1/99	5.200	-	-	-	5.200
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	214	-	-	214
Subvenção para investimentos	-	3.154	-	-	3.154
Transferecia para reserva para investimentos	-	-	-	18.166	(18.166)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.848
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	792	-	(792)
Reserva legal	68.937	6.911	2.868	18.166	111.938
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999	1.855	-	-	-	1.855
Aumento do capital conf. ARC de 17/12/00	-	286	-	-	286
Incentivos fiscais do imposto de renda	-	1.394	-	-	1.394
Subvenção para investimentos	-	-	-	15.056	(15.056)
Transferecia para reserva para investimentos	-	-	-	-	14.825
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	741
Proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício	-	-	741	-	(741)
Reserva legal	70.792	8.591	3.609	33.222	130.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: White Martins Gases Industriais do Norte S.A., uma controlada da White Martins Gases Industriais S.A., situada na área da SUDAM, tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gases industriais e medicinais, largamente utilizados nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia e hospitalar, entre outras, e o comércio de máquinas, equipamentos, produtos criogênicos e gás criogênicos e gás carbônico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares do IBRACON - Instituto Brasileiro de Contadores e consoante as práticas contábeis descritas na Nota 3. Os resultados são apurados pelo regime contábil de competência. Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações contábeis e notas explicativas estão expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação e o valor nominal das ações e das debêntures.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes principais práticas contábeis: (a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado. (b) O Ativo imobilizado é demonstrado ao custo

corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, sendo a depreciação absorvida principalmente no custo. (c) O Diferido é composto pelas despesas com implantação de novos projetos, sendo amortizado em cinco anos, a partir do início de suas implantações. (d) A participação em sociedade controlada é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos são contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos do provisão para perda quando aplicável. (e) A Provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da SUDAM, é transferido da conta passiva para uma conta de Reserva de capital, enquanto que os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo no enquadramento a longo prazo em contrapartida a uma conta de Reserva de capital. Realizável a longo prazo em contrapartida a uma conta de Reserva de capital. A Sociedade está demonstrando o imposto de renda e contribuição social diferidos no Passivo circulante, quando relacionados a diferenças temporárias decorrentes de lucros não realizados com vendas a entidades públicas e no Realizável

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(em milhares de reais)

	2000	1999
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	67.029	61.282
Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas	(13.240)	(11.915)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	53.789	49.367
Custo dos produtos e serviços vendidos	(21.431)	(17.445)
LUCRO BRUTO	32.358	31.922
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:		
De vendas e administração	(6.653)	(6.272)
Despesas financeiras, líquidas	(2.196)	(720)
Depreciações e amortizações	(482)	(423)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(658)	131
LUCRO OPERACIONAL	22.369	24.638
Receitas não operacionais, líquidas	293	122
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, DO IMPOSTO DE RENDA E DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	22.662	24.760
Contribuição social e imposto de renda - corrente	(4.646)	(7.313)
Contribuição social e imposto de renda - diferido	(3.120)	(1.490)
Participação nos lucros - empregados	(71)	(109)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	14.825	15.848
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 0,05	0,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999
(em milhares de reais)

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	14.825	15.848
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	1.947	1.454
Juros e variação monetária das debêntures	1.295	57
Imposto de renda diferido	(109)	(86)
Variação no resultado de exercícios futuros	(33)	(17)
Valor residual na baixa do ativo permanente	575	1.382
Total dos recursos provenientes das operações	18.500	18.638
De outras fontes:		
Aumento de capital	1.855	11.801
Incentivos fiscais	1.394	3.154
Adiantamentos para futuro aumento de capital	229	3.034
Debêntures	8.106	681
Outras	-	491
Total das origens	30.084	37.799
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Adições do imobilizado	12.579	26.804
Adições de investimentos	8.550	-
Adições do diferido	2.593	571
Aumento (redução) nas contas a receber de controladora e ligadas	(7.936)	31.562
Outras	196	285
Total das aplicações	15.982	59.222
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	14.102	(21.423)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	21.642	19.796
No início do exercício	19.796	23.806
	1.846	(4.010)
Passivo circulante:		
No fim do exercício	11.522	23.778
No início do exercício	23.778	6.365
	(12.256)	(17.413)

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
14.102 (21.423)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	2000	1999
4. ESTOQUES:		
Produtos acabados	603	397
Produtos em elaboração	37	36
Matérias-primas	112	77
Almoxarifado	235	202
Outros	214	240
	1.201	952

continua

continuação

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Empresas	2000		1999		Recettas
	Adiant. para futuro aumento de capital	Créditos (obrigações)	Adiant. para futuro aumento de capital	Créditos (obrigações)	
S.A. White Martins	-	29.654	-	26.795	-
White Martins Gases Industriais S.A.	(6.254)	8.478	(6.025)	(5.275)	35
White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A.	-	547	-	874	60
White Martins Soldagem Ltda.	-	190	-	263	-
White Martins de Camaçari S.A.	-	808	-	1.207	-
Cilbrás - Emp. Brasileira de Cilindros Ltda.	-	10.399	-	11.978	-
Suzano Carbonato de Cálcio Ltda.	-	-	-	571	-
Rapidox Gases Industriais Ltda.	-	3.868	-	3.961	-
White Martins Administração e Investimentos Ltda.	-	15.033	-	15.033	-
Química Industrial Barra do Piraf Ltda.	-	-	-	12.729	-
Liquid Química S.A.	-	1.326	-	1.478	-
Liquid Carbonic Industriais S.A.	-	4.939	-	7.298	23
Liquid Carbonic do Nordeste S.A.	-	(66)	-	835	-
Companhia Nacional de Carbureto	-	244	-	244	-
	(6.254)	75.420	(6.025)	77.991	118

Os saldos dos créditos (obrigações) em 31 de dezembro estão classificados conforme a seguir:

Ativo Circulante	64	74
Realizável a longo prazo	76.931	84.867
Passivo circulante	(1.525)	(6.950)
	75.420	77.991

As transações realizadas entre a controladora e aliadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contratos entre as partes.

6. DEPÓSITOS PARA RECURSOS: A Sociedade propôs diversas medidas judiciais, questionando a validade de contribuições e impostos cobrados pela União e Estados. Como condição para obtenção de medidas liminares, a Sociedade efetuou os seguintes depósitos judiciais, que se encontram corrigidos até a data do balanço:

	2000	1999
PIS	3.337	2.889
AIRE	421	421
Outros	663	466
Total dos depósitos	4.421	3.776
Obrigações a pagar	(3.295)	(2.846)
Saldo líquido	1.126	930

Cabe ressaltar que as passíveis obrigações que possam advir de decisões desfavoráveis à Sociedade encontram-se devidamente provisionadas. O saldo líquido aqui demonstrado diz respeito aos depósitos que a Sociedade, escudada nas opiniões de seus consultores jurídicos, espera vir a receber, inclusive por força de decisões favoráveis já obtidas em processos similares envolvendo matérias semelhantes. De se registrar que, em algumas dessas causas, a Sociedade já logrou decisões positivas em instâncias diversas. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 1998, a Sociedade levantou depósitos judiciais de PIS, estando essa obrigação em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, garantida por carta de fiança bancária e registrada no Passivo exigível a longo prazo na rubrica de contribuições sociais.

7. INVESTIMENTOS: Demonstrativo do investimento em controlada em 31 de dezembro de 2000

	Capital realizado	Patrimônio líquido	Percentual de participação	Patrimônio líquido
Cilbrás Amazônia S.A. (8.550.000 ações)	9.500	9.500	90,00%	8.550

Em outubro de 2000 a Sociedade constituiu a controlada, Cilbrás Amazônia S.A., integrando 8.550.000 ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, representando 90% do capital total da controlada. Essa controlada encontra-se em fase pré-operacional.

8. ATIVO IMOBILIZADO:

Taxas anuais de depreciação	Custo	2000		1999	
		Depreciação acumulada	Líquido	Depreciação acumulada	Líquido
Terenos	68	-	68	-	140
Predios e benfeitorias	9.624	(2.990)	6.634	3.123	3.123
Veículos	187	(118)	69	61	61
Móveis e utensílios	865	(633)	232	55	55
Maquinismo e equipamentos	45.760	(16.198)	29.562	6.803	6.803
Cilindros e vasilhames	18.581	(9.032)	9.549	2.002	2.002
Imobilizado em construção	669	-	669	24.124	24.124
Outros	1.121	(360)	761	1.122	1.122
	76.875	(29.331)	47.544	37.430	37.430

O imobilizado em construção registrado no exercício de 1999 estava representado pela nova planta industrial, sediada na Zona Franca de Manaus, a qual foi transferida para as contas definitivas durante o exercício de 2000.

9. EMPRÉSTIMOS: A Sociedade contraiu em dezembro de 1999 um empréstimo junto a instituição financeira no valor de R\$ 6.400, com juros já incluídos

de 1,8% ao mês, o qual foi pago em 10 de janeiro de 2000.

10. DEBÊNTURES: Em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 26 de novembro de 1998 e em 17 de dezembro de 1999, respectivamente, foram deliberadas as emissões especiais de (i) 680.770 debêntures nominativas, sendo 510.576 conversíveis e 170.194 não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, perfazendo um total de R\$ 681 e (ii) 8.106.475 debêntures nominativas, sendo 6.079.856 conversíveis e 2.026.619 não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, perfazendo um total de R\$ 8.106. Essas debêntures foram registradas com base na Lei nº 8.167 de 16 de janeiro de 1991 e por Resolução nº 7.077/91 para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, respectivamente. O prazo de vencimento das debêntures é de 7 anos contados da data da integralização com prazo de carência de 3 anos. Essas emissões foram feitas com garantia flutuante e fiança comercial prestada pelo acionista controlador, White Martins Gases Industriais S.A.. As debêntures são atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, mais 4% ao ano. Os juros serão pagos anualmente após o período de carência. Durante este período, a atualização e os juros serão incorporados ao valor principal. Antes do término do prazo de vencimento ou da carência, a Sociedade, a seu critério, poderá efetuar amortizações ou resgate total das debêntures. As debêntures conversíveis não resgatadas até o prazo de vencimento, serão convertidas integralmente em ações preferenciais nominativas de Classe C, no

prazo máximo de 1 ano a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório a ser expedido pela SUDAM. Demonstramos abaixo a posição das debêntures inscritas até 31 de dezembro de 2000 e de 1999.

Data da Subscrição	Quantidade	Valor nominal	2000			1999		
			Valor Principal	Atualização monetária	Juros	Total	Total	
07/07/1999	680.770	R\$1,00	681	122	48	851	738	
18/01/2000	8.106.475	R\$1,00	8.106	835	347	9.288	-	
			8.787.245	8.787	957	395	10.139	738

11. CAPITAL SOCIAL: Em 31 de dezembro de 2000 o capital social subscrito e integralizado é representado por 95.971.093 (95.971.093 - 1999) ações ordinárias, 42.945.091 ações preferenciais Classe A (37.931.034 - 1999) e 163.378.915 (163.378.915 - 1999) ações preferenciais Classe B, totalizando 302.295.099 ações (297.281.042 - 1999), tendo as ações preferenciais os direitos de prioridade na destinação dos dividendos e participação integral no resultado. Em 2000 foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 1.855, integralizado com recursos do FINAM. Em 1999 ocorreu um aumento de capital de R\$ 11.801, integralizados em espécie. Pelo Estatuto Social é garantido aos acionistas um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A administração da Sociedade irá propor a retenção dos lucros gerados no exercício de 2000 para reinvestimento.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:

Composição da despesa do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999.

	2000	1999
CORRENTE		
Imposto de renda	(3.374)	(5.186)
Contribuição social	(1.272)	(2.127)
	(4.646)	(7.313)
DIFERIDO		
Imposto de renda	(2.268)	(913)
Contribuição social	(852)	(577)
	(3.120)	(1.490)
	(7.766)	(8.803)
Alíquotas vigentes		
Imposto de renda	25%	25%
Contribuição social	9%	12%

13. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA: A PREVIUNIA - uma entidade fechada de previdência privada - tem como objetivos principais a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos benefícios ocorre através dos planos de "Benefício Definido", com regime de capitalização financeira com cálculo atuarial do benefício e "Contribuição Definida", sendo que esse último iniciou em 1º de janeiro de 2000, e tanto a Sociedade quanto seus funcionários são contribuintes. A oferta de migração para o Plano de Contribuição Definida foi efetuada a todos os participantes ativos da Sociedade, com data-limite para o exercício da opção de migração até 31 de dezembro de 1999. Do total dos participantes ativos em 31 de dezembro de 1999, 96% optaram pela migração para o novo plano. No plano de "Contribuição Definida" a participação da Sociedade será a mesma da participação do funcionário, que poderá contribuir com uma parcela de até 8% de seu salário. Na qualidade de patrocinadora da PREVIUNIA a Sociedade contribuiu em 2000 para o plano de "Benefício Definido" o montante de R\$ 13 (em 1999 - R\$ 150) e R\$ 67 no plano de "Contribuição Definida". A última revisão atuarial aprovada ocorreu em 31 de dezembro de 2000 e as demonstrações financeiras da PREVIUNIA nesta data não apresentam déficit ou insuficiência de reservas técnicas.

DIRETORIA

Diretor Presidente	Ivan Ferreira Garcia	Diretor	Gustavo Cleto Marsiglia
Diretor	Julio Cesar Cassano	Diretor	Marcelo Pereira Quintaes
Diretor	Ronaldo José Ganem	Diretor	Sérgio Guedes da Costa
Contador Responsável	Marco Aurélio Javoski Gama - CRC-RJ-48.028-S-PA		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles inter-

nos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da White Martins Gases Industriais do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

31 de janeiro de 2001. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC-SP-160-S-PA.

Luiz Márcio Malzone - Sócio - Contador CRC-RJ-31.376-7-S-PA.



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.424

DIÁRIO OFICIAL

0921

1

Belém, quarta-feira,
28 de março de 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 11/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.04.2001 as 10:00 horas, na sede desta Vara, sito a Avenida 07 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Isabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-1053/2000-7, movido por SANDOVAGNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO-reclamante, contra AGRO AVICILA CARAPARU-EDISON PEDRINHA, reclamado, e que é o seguinte: 01 (UM) VEÍCULO, KOMBI COR BRANCA, CHASSI 9BZZZ231TPO37584, ANO 1996, PLACA JTT-8349 AVALIADA EM R\$-2.000,00

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao(s) Juiz(s) da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 30 DIAS NºVT-SIP-06/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho substituta da MM. Vara do Trabalho de Santa Isabel do Pará:

Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos do Processo nº VT-SIP-419/96-5 e 420/96-1 em que são partes: JORGE DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS e PORTAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., reclamante e reclamado, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(ns) penhorado(s) no mencionado processo, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, RENAULT 19 RT, A GASOLINA, ANO B MOD. 1996/1997, COR BRANCA, CHASSI 8*1453STZTS014700, PLACA JTO-4774, CONTENDO: MACACAO, PNEU ESTEPE, TRIANGULO, TOCA FITAS E CONDICIONADOR DE AR. AVALIADO EM R\$-11.000,00 (cada).

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao(s) Juiz(s) da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no tempo, local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, ao VINTE dia do mês de MARÇO de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 30 DIAS NºVT-SIP-04/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho substituta da MM. Vara do Trabalho de Santa Isabel do Pará:

Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos do Processo nº VT-SIP-816/97-4, em que são partes: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA e FRANCISCO SALES RIBEIRO, reclamante e reclamado, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(ns) penhorado(s) no mencionado processo, e que é(são) o(s) seguinte(s): 02 (DOIS) TERMINAIS TELEFÔNICOS DE Nº 735-1429 e 735-1081, AVALIADO EM R\$-250,00 CADA TERMINAL. TOTAL R\$-500,00;

01 (UM) TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE TRÊS POLOS, COM CHAVE BRINDADA, MARCA CONTINENTAL, FUSÍVEL FACA, CAT F-223, AMP. 100 VOLT, AG 230, AVALIADO EM R\$-700,00, TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.200,00. A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao(s) Juiz(s) da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no tempo, local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, ao DEZENOVE dia do mês de MARÇO de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA POR 30 DIAS NºVT-SIP-05/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho substituta da MM. Vara do Trabalho de Santa Isabel do Pará:

Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos do Processo nº VT-SIP-365/97-4, em que são partes: VILMA DA SILVA SANTOS e RANCHO DOS MIRANDA (JOSÉ S. MIRANDA), reclamante e reclamado, respectivamente, a proceder à venda do(s) bem(ns) penhorado(s) no mencionado processo, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX, MODELO H500, CÓDIGO 04506, AVALIADO EM R\$-600,00;

01 (UM) AR DE SOM MOD. AIWA, 3 EM 1, AVALIADO EM R\$-100,00; 01 (UMA) ANTENA PARABÓLICA, TECNAT COM RECEPTOR CONTROLE REMOTO, MODELO T3100, AVALIADA EM R\$-200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-900,00. A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao(s) Juiz(s) da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no tempo, local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, ao DEZENOVE dia do mês de MARÇO de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.04.2001 as 10:15 horas, na sede desta Vara, sito a Avenida 07 de Janeiro, 1962, Bairro Juazeiro, nesta cidade de Santa Isabel do Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem abaixo relacionado, penhorado nos autos dos processos VT-SIP-503/1998-8, movido por JOSÉ

MIRANDA DA SILVA-reclamante, contra PORTAL DA AMAZONIA IND. COM. E CONST. LTDA, reclamado, e que é o seguinte: 01 (UMA) TUPIA, AVALIADA EM R\$-200,00

A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz Titular da vara, desde que o arrematante efetue, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo ao menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida, pela autoridade, o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada e a Carta de Arrematação, se for o caso não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance.

Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da Execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos QUINZE dias do mês de FEVEREIRO de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 10/2001

A Doutora LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta da Vara de Santa Isabel do Pará/PA:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica citado, com base no art. 880, parágrafo 3º da CLT, a empresa J C MERCANTIL executada nos autos dos processos VT-SIP-803/2000-8, em que é exequente AMADEU SOARES FURTADO, para pagar no prazo de 48 horas o valor de R\$-2.461,79 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas, devidos nos autos do processo em referência. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e UM. Eu, (Waldemir Kennedy Ribeiro Coelho - Técnico Judiciário), lavrei o presente. E, eu, (Ferdinando Vieira Amazonas-Diretor de Secretarias), o conferi e subscrevi.

LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 114/2001, fica M N FREIRE DE SA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT - 417/2001-7, em que figura como exequente INSS, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ -73,63 (SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), a título de:

INSS	R\$	73,63
TOTAL DEVIDO	R\$	73,63

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de março de 2001. Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 115/2001

Pelo presente EDITAL ficam notificados BENEDITO SANTOS DIAS e VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, executados, que se acham em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º. VT - 1588/1998-0, em que é exequente RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, para tomarem ciência DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 71 DOS AUTOS. Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 116/2001, fica DST SERVIÇOS LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT - 1874/2000-0, em que figura como exequente JEREMIAS CARVALHO DA SILVA, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ -7.877,34 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a título de:

Principal Corrigido	R\$	6.888,74
Juros de Mora	R\$	68,89
INSS-RECLAMADOS	R\$	919,71
TOTAL DEVIDO	R\$	7.877,34

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte e oito dias do mês de março de 2001. Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Beatriz Uggelmann Soares
Sentença : Estingue o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo Autor, a quem cabe o pagamento de R\$ 151,90 (cento e cinquenta e um reais) a título de honorários advocatícios em favor da CEF.

Classe 10600 - Outros Incidentes Processuais
Nº : 2000.14489-7
Requerente(s) : Antônio Carlos Vilas e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihata Fonseca
Sentença : Julga procedente o pedido de justiça gratuita, na forma do art. 5º, LXXIV da Carta Magna c/c 4º, caput e parágrafo 1º, da Lei nº 1.060 de 05.02.50.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 1998.5321-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Leonor Dias Garcia e Outro
Advogado(s) : Fernando da Silva Gonçalves e Outro
Sentença : Estingue a punibilidade dos réus MARIA LEONOR DOIAS GARCIA e LUIZ GONZAGA RODRIGUES na forma do § 2º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PELA SEGRETRIA

Nos autos das ações abaixo enumeradas, a Diretora de Secretaria da 3ª Vara, MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA exarou a seguinte certidão: Certifico que, em cumprimento à Portaria 03 de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, nesta data, abro vista destes autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, encaminhando-os à resenha, para publicação da intimação. O referido é verdade e dou fé.

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
Nº : 2000.11410-0
Autor(es) : Antônio Ferreira Gonçalves
Advogado(s) : Francisco Edmir Lopes Figueira
Réu(s) : INSS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 2000.11814-4
Autor(es) : Fernando da Silva Carvalho e Outros
Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira
Réu(s) : Fazenda Nacional

Nº : 2000.13255-9
Autor(es) : Francisco Luciclio Barbosa Castro
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
Réu(s) : União Federal

Nº : 2000.13149-7
Autor(es) : Raimunda Rodrigues Dutra
Advogado(s) : Sydney da Silva Sales
Réu(s) : União Federal

Classe 1600 - Ordinária / FGTS
Nº : 2001.687-8
Autor(es) : Orlando Ferreira Magno Junior e Outros
Advogado(s) : Erline Gonçalves Lima
Réu(s) : Caixa Econômica Federal - CEF

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 19 / 03 / 2001 DESPACHO

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
Nº : 1999.9293-4
Autor(es) : Ceníra Almeida Sampaio e Outro
Advogado(s) : Luíza de Marillac Campelo
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : José Maria dos Santos Rodrigues Filho
Despacho : Diga o INSS sobre as alegações do Autor de que o pagamento dos atrasados não foi total.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 2001.2403-0
Impetrante : Rosch Administradora de Serviços e Informática Ltda
Advogado : Geraldo Carlos de Oliveira e Outro
Impetrado : Gerente de Filial de Suprimentos em Belém/PA e Outro
Despacho : 1. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações de praxe; 2. Solicitem-se informações ao Impetrado.

INTIMAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PELO MM. JUIZ DA 17ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
Nº : 2000.9027-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldemar Santana Bandeira de Sousa
Data audiência : Foi designada para o dia 03/04/2001 (três de abril de dois mil e um) às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) a audiência de instrução, a fim de inquirir a testemunha arrolada na denúncia, o Sr. MANOEL PEDRO FONSECA DA ROCHA, nos autos da Carta Precatória nº 2001.4287-1, que se realizará na 17ª Vara Criminal, na Seção Judiciária do Estado da Bahia, localizada na Av. Ulysses Guimarães nº 2831, Fórum Teixeira de Freitas - Salvador - BA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Federal : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secet. : DRA. KEISE MATOS FALCO

EXPEDIENTE 22 DE MARÇO DE 2001 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003786-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CIRILO DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PE3670 - MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE
ADVOG. : PE10927 - OLGA MAIA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.005614-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : VITALINA DO VALE MONTEIRO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.007437-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOBIAN ISMAEL PEREIRA RODRIGUES
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.007490-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA
ADVOG. : PAM483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.007785-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALUIZIO GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008315-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : OLIVAR DA SILVA LOPES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.008588-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE WALDEMAR NOBRE BRAGANCA
ADVOG. : PA5666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009017-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAO MATOS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009019-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARCO ANTONIO RODRIGUES DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009021-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARCOS GERSON MARIALVA ELISARIO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009042-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS JORGE GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0001951-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GILBERTO PINTO DE SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA

95.0002719-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO MARIO DE LIMA PAES E OUTROS
ADVOG. : EGYDIO MACHADO SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

1998.39.00.011647-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : Y WATANABE
ADVOG. : PA6584 - EVANDRO BARROS WATANABE
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM

2000.39.00.003358-9JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ALANE THAIS NUNES DA SILVA
ADVOG. : PA9371 - ALEXANDRE BARBOSA LISBOA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA

2000.39.00.004786-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILSON FURTADO VIEIRA
ADVOG. : PA7783 - EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR - DAVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO TRE/PA

2000.39.00.009848-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO E OUTRO
ADVOG. : PA9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DO IX CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DO TRABALHO

2000.39.00.011343-2JUSTIFICACAO
JCTE: RUI DE AMORIM CARVALHO
ADVOG. : PA8119 - CLAUDETE DE NAZARE BARBOSA MESQUITA

2000.39.00.011558-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ZENEIDE DE OLIVEIRA MATOS
ADVOG. : PA8263 - CONCEICAO PEREIRA BARBOSA
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1º COMAR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001190-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS
ADVOG. : ATUALPA TAVARES REBELO
ADVOG. : EDSON ANTONIO S SERIQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : ANA LEUDA T MOURA BRASIL MATOS E OUTROS

96.0008054-2 SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JAMES MORAES DE LIMA

ADVOG. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: O julgado envolve obrigação de fazer e obrigação de pagar, caracterizadas honorários advocatícios e aquela relativa à obrigação de proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores, pelos índices deferidos pelo julgado. Entretanto, para que a obrigação de fazer seja viável é preciso que as contas vinculadas ainda estejam sendo movimentadas, pois, se os valores já foram levantados, cabe somente o procedimento da obrigação de pagar. Desta forma, para que seja apreciado o pedido de fls. 319/321, onde os autores requerem a execução pela obrigação de pagar, determino que os mesmos, no prazo de 10(diez) dias, esclareçam se as suas contas estão ativas ou se os valores nelas depositados já foram levantados. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0007516-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TEREZINHA FATIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA7873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
IMPDO : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008000-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA
ADVOG. : PA8582B - OTAVIO AUGUSTO SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFFA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2 - Vista à(o) impetrante, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001789-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO MADURO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : JOSE BIVILASIO MESQUITA VALENTE
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - UNIAO FEDERAL

2000.39.00.003130-SACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SALVADOR SISNANDO DA COSTA JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.004181-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.005866-SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : CARMEM LUCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.006619-7 SACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO FERREIRA
ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008901-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS LEITÃO E OUTROS
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009733-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCENILSON DE SOUZA FLORENZANO
ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009734-SACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : GEORGI ANTONIO VENTURIERI
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011322-SACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ANTONIO MELO COUINHO DA SILVA
ADVOG. : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.012176-4 SACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ
ADVOG. : PA999 - ZAMIR CEZAR DA CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.012618-SACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GILBERTO GUIMARAES LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA7838 - ALICE DO AMARAL DE LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012773-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : HILDEMAR MOTA CAMPOS
ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012849-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE PAULO FURTADO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.013036-SACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
ADVOG. : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.013049-SACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI E OUTRO
ADVOG. : PA8207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

